

ACTA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA REALIZADA A VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTE

Acta nº 5/2020 Aprovada em 30/06/2021

No dia vinte e nove de Dezembro de dois mil e vinte teve lugar **5**^a **sessão ordinária de 2020**, a realizar no Antiga Igreja do Convento São Francisco, com a seguinte ordem de trabalhos:

I – ABERTURA

Informações do Presidente.

II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenções dos Deputados Municipais.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 1. Intervenção do Presidente da Câmara;
 - Grupos Políticos
- 2. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021 da Câmara Municipal de Coimbra;
 - Mapa de Pessoal para 2021 da Câmara Municipal de Coimbra;
 - Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LPCA);
 - Contrato Interadministrativos de Delegação de Competências e Acordos de Execução entre a Câmara Municipal e as Uniões/Juntas de Freguesia;
- 3. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021 dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra;
 - Mapa de Pessoal para 2021 dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra;
- **4.** Descentralização nas Uniões/Juntas de Freguesia, nos termos do Dec. Lei nº 57/2019 de 30 de Abril:
 - 4.1. Junta de Freguesia de Almalaguês;
 - 4.2. Junta de Freguesia de Brasfemes;
 - 4.3. Junta de Freguesia de Ceira;
 - 4.4. Junta de Freguesia de Cernache;
 - 4.5. Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais;
 - 4.6. Junta de Freguesia de São João do Campo;
 - 4.7. Junta de Freguesia de São Silvestre;
 - 4.8. Junta de Freguesia de Torres do Mondego;
 - 4.9. União das Freguesias de Assafarge e Antanhol;
 - 4.10. União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos;
 - 4.11. União das Freguesias de Coimbra;
 - 4.12. União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades;
 - 4.13. União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas;
 - 4.14. União das Freguesias de S. Martinho de Árvore e Lamarosa;
 - 4.15. União das Freguesias de S. Martinho e Ribeira de Frades;
 - 4.16. União das Freguesias de Souselas e Botão;
 - 4.17. União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila;
 - 4.18. União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela;
- 5. Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais;



- 6. Estratégia Local de Habitação 2020-2030 do Município de Coimbra;
- 7. Prodeso-Ensino Profissional EM, Lda. Aumento do Capital Social;
- 8. Projecto da acta: nº 3/2020 de 29/07/2020.

Participaram nesta sessão os seguintes deputados municipais:

Grupo Municipal Partido Socialista (PS):

Eleitos directos

Luís Marinho, Ferreira da Silva, Hernâni Caniço, Rosa Isabel, António Correia, Ângela Correia Juvenal Sousa, Rui Claro, Isabel Garcia, José Dias, José Cortesão e Horácio Santiago.

Presidentes de Junta de Freguesia: António Coelho, Fernando Santos, Joaquim Pereira, José Salgado, Paulo Cardoso, Diamantino Jorge, Fernando Simões, Manuel Costa, Jorge Veloso, Francisco Moreira e Arménio Ferraz.

Grupo Municipal (PPD/PSD):

Eleitos directos

Nuno Freitas, Carolina Patrício, Manuela Oliveira, Júlio Gaudêncio, Carlos Lopes

Presidentes de Junta de Freguesia: António Teodoro, José Simão, João Campos e Francisco Andrade.

Grupo Municipal Coligação Democrática Unitária (CDU):

Eleitos directos

Manuel Rocha, João Ângelo, Victor Carvalho, Isabel Melo.

Presidentes de Juntas de Freguesia: António Lopes e Jorge Mendes.

Grupo Municipal Somos Coimbra (SC):

Eleitos directos

José Albino, Carlos Silva, João Orvalho, Lúcia Ferraz

Presidente de Junta de Freguesia: Rui Soares.

Grupo Municipal Partido Popular (CDS/PP):

Eleitos directos

Lúcia Santos, Pedro Filipe e Ana Martins

Grupo Municipal "Cidadãos por Coimbra" (CpC):

Eleitos directos

Graça Simões e Serafim Duarte.

Deputado Municipal do PPM

António Cabral Oliveira

Deputado Municipal do MPT

Rui Campos

Presenças da Câmara Municipal

Além do Presidente da Câmara Manuel Machado e do Vice-Presidente Carlos Cidade, estiveram presentes os Vereadores, Regina Bento, Madalena Abreu, José Silva, Ana Silva, Francisco Queirós.

Mesa:

Presidiu a sessão o Presidente da Assembleia Municipal Luís Marinho que foi secretariado por Francisco Andrade, como Primeiro Secretário e Victor Carvalho, como Segundo Secretário.

O Presidente da Assembleia iniciou a sessão quando eram catorze horas.



A Assembleia Municipal tomou conhecimento nos termos do artigo 13º e do nº 1 do artigo 145º do Regimento da Assembleia Municipal – Mandato 2013-2017, revisto e aprovado em Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2015 e, nos ternos da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, dos pedidos de suspensão de mandato nos termos do artigo 78º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Grupo Municipal Partido Socialista (PS):

Deputada municipal **Isabel Vargues**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **José Dias**.

Deputado municipal **Victor Parola**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **José Cortesão**.

Deputado municipal **Luís Silva**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Elisabete Lemos**.

Deputada municipal **Elisabete Lemos**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Horácio Santiago**.

Deputado municipal **João Marques**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Arménio Ferraz**.

Deputado municipal **Horácio Costa**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Francisco Moreira**.

Grupo Municipal (PPD/PSD):

Deputado municipal **Francisco Rodeiro**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Sérgio Alves**.

Deputado municipal **Sérgio Alves,** pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Anabela Ramos.**

Deputada municipal **Anabela Ramos**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Carlos Travassos**.

Deputado municipal **Carlos Travassos**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Andreia Duque**.

Deputada municipal **Andreia Duque**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Carlos Abreu**.

Deputado municipal **Carlos Abreu**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Ana Gaudêncio**.

Deputada municipal **Ana Gaudêncio**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Carlos Silva**.

Deputado municipal **Carlos Silva**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Alexandre Barros**.

Deputado municipal **Alexandre Barros**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Filipe Pascoal**.

Deputado municipal **Filipe Pascoal,** pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Joana Granjeia.**

Deputada municipal **Joana Granjeia**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Ana Cortez**.

Deputada municipal **Ana Cortez**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Carlos Lopes**.

Deputada municipal **Paula Alves**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **João Parreira**.



Deputado municipal **João Parreira**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Júlio Gaudêncio**.

Deputado municipal **Rui Marques**, pedido de suspensão de mandato, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Manuela Oliveira**.

Grupo Municipal Coligação Democrática Unitária (CDU):

Deputada municipal **Filipa Malva**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Joana Dourado**.

Deputada municipal **Joana Dourado**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **Jorge Seabra**.

Deputado municipal **Jorge Seabra**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Isabel Melo**.

Grupo Municipal Somos Coimbra (SC):

Deputado municipal **João Aldeia**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pelo Deputado Municipal **João Casaleiro**.

Deputado municipal **João Casaleiro**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Rita Andrade** (não compareceu).

Deputada municipal **Daniela Sequeira**, pedido de *renúncia de mandato*.

Deputada municipal **Daniela Gonçalves**, pedido de *renúncia de mandato*.

Deputada municipal **Isabel Bizarro**, pedido de *renúncia de mandato*.

Deputada municipal **Lina Carvalho**, pedido de *renúncia de mandato*.

Deputada municipal **Marta Pereira**, pedido de *renúncia de mandato*.

Deputada municipal **Isabel Couceiro**, pedido de *renúncia de mandato*.

Deputado municipal **Manuel Quadros**, pedido de *renúncia de mandato*.

Deputado municipal José Marques, pedido de renúncia de mandato.

Deputado municipal Carlos Faro, pedido de renúncia de mandato.

Deputada municipal **Isabel Santos**, pedido de *renúncia de mandato*.

Deputado municipal **João Nogueira**, pedido de *renúncia de mandato*.

Grupo Municipal CDS-PP:

Deputada municipal **Helena Mendes**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituída, pelo Deputado Municipal **Tiago Mariz**.

Deputado municipal **Tiago Mariz**, pedido de *suspensão de mandato*, para esta sessão, tendo sido substituído, pela Deputada Municipal **Ana Martins**.

Todas as substituições foram efectuadas nos termos do nº 1, artigo 79°, da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como nos termos do artigo 13° e, do nº 1, do artigo 145°, do Regimento da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão informando estarem abertas as inscrições para o "Período de Antes da Ordem do Dia".

I – ABERTURA

Informações do Presidente da Assembleia:

- → Instou que os Deputados Municipais tomassem os seus lugares de forma a abrir, formalmente, a sessão;
- → Informou que contavam com a presença de uma pequena *Delegação de Trabalho*, rectificado pela Assembleia Municipal, suficientemente abrangente de opinião pública e política no concelho e, particularmente, representado pelo Luís de Matos, Coordenador do Grupo de Trabalho e da "árdua, mas



também desafiante tarefa de levar Coimbra para um outro patamar em termos de conhecimento cultural";

- → Anunciou a oportunidade de ouvir Luís de Matos no *Período Antes da Ordem do Dia*, no sentido de noticiar, no final do ano corrente, o esforço de proximidade, a opinião pública e a opinião política da cidade, a importância do Grupo de Trabalho, incluindo os desafios e dificuldades de um tema que a todos interessava e causador de grande expectativa;
- → Submeteu à apreciação da Assembleia a Ordem de Trabalhos notificada a cada um dos deputados e comunicou o pedido de retirada de dois pontos incisos no *Ponto 4*, dois subpontos concernentes à matéria da Descentralização e respectivos acordos, designadamente, da União de Freguesias de Coimbra e da União de Freguesias de Souselas e Botão;
- → Declarou "não tenho poderes para alterar uma proposta da Câmara", porque os pontos incisos resultavam de uma decisão da Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, na pessoa do Presidente da Mesa, não tinha poderes para "partir do princípio de que esses pontos não existem, como se não tivessem sido propostos";
- → Sugeriu que, quando chegados aos pontos em apreço, os presidentes das referidas Uniões de Freguesias utilizassem o tempo disponível para argumentar, justificando a razão pela qual pretendiam aquela retirada e, consequentemente, se a Assembleia Municipal se pronunciasse no sentido de retirar os subpontos, então, seriam retirados;
- → Divulgou a recomendação apresentada pelo Líder do Grupo Político "Somos Coimbra" sobre matéria orçamental, nomeadamente, o" reforço financeiro das freguesias na ordem dos 10%"
- → Relembrou que a propositura do Orçamento era um direito exclusivo e potestativo da Câmara Municipal, que a Assembleia Municipal não tinha como alterar, apenas podia "aceitar ou rejeitar";
- → Preveniu os proponentes da Recomendação para a possibilidade de incluírem, no próprio discurso, a crítica a fazer, mas não em momento autónomo, de uma forma indirecta, introduzir "Antes da Ordem do Dia" uma alteração ao Orçamento "era completamente inoficiosa". Sem prejuízo de uma discussão sobre esse assunto, "não posso aceitar nem sequer colocar à votação", por ser completamente contra a Lei nº 75/2013;
- → Na senda da aprovação da "Ordem de Trabalhos" informou que, "talvez por erro da Mesa ou por interpretação da lei", no ano passado tinham tomado conhecimento da designação do Revisor Oficial de Contas das Águas de Coimbra, na altura por via "pura e simples" de tomada de decisão da Câmara Municipal. Sendo que a Lei nº 50/2012 ditava no seu artigo 26°, nº 3, de acordo com a interpretação da Conservadora do Registo, que era matéria de deliberação a "designação por esta assembleia". No fundo, já tinha sido aprovada por consentimento tácito, sem qualquer objeção a assinalar. Disponibilizou um exemplar do programa, "correcção que só agora surgiu", a cada um dos Líderes. Far-se-ia a correcção no último ponto da "Ordem de Trabalhos";
- → Declarou a aprovação da "Ordem de Trabalhos", por unanimidade;
- → Informou que a *Mesa* tinha recebido, nas últimas horas, uma *Moção* que resultava de diálogos estruturados entre as diversas forças políticas e representava concertação com as Forças Armadas, no sentido da revitalização do Hospital Militar, atendendo ao consenso entre todos os Grupos Políticos;
- → Recebeu, ainda, uma outra Moção do Grupo Político "Somos Coimbra" sobre a questão do tratamento discriminatório dos transportes municipalizados relativa a matéria orçamental. Uma "velha luta "de todas as câmaras e, particularmente, daquela. Nos últimos tempos, com algumas compensações. Aproveitou o ensejo para exprimir crítica à parcimónia do Governo no concernente aos transportes colectivos;
- → Recomendou a contenção nas intervenções;
- → Apelando à cultura, civilização e humanidade e "tudo aquilo que nos une enquanto portugueses, como munícipes e como cidadãos que se revêm na Universidade" lembrou" de "forma singela" Eduardo Lourenço. Uma figura substantiva cujo plano atingido lhe atribuía título sem qualquer tipo de qualificação, sobretudo, um pensador da sociedade portuguesa de forma original, profunda e séria. Personalidade incontornável de Coimbra, que o Presidente da Câmara tinha reconhecido como um



- "Cidadão de Coimbra" com parte do seu espólio intelectual e pessoal oferecido ao Município e entregue ao Presidente da Câmara, Manuel Machado;
- → Cedeu palavra a Luís de Matos, Coordenador do Grupo de Trabalho da Candidatura de "Coimbra Capital Europeia da Cultura de 2027".

II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção de Luís de Matos:

- → Invocando a honra que o provia, em nome do Grupo de Trabalho "Coimbra Capital Europeia da Cultura de 2027", agradeceu a oportunidade que lhe era cedida pelo "órgão político mais elevado da cidade" para poder partilhar um documento "da maior importância estratégica, simbólica e agregadora";
- → Comunicou que no final do passado mês de Novembro, o Ministério da Cultura tinha aberto concurso para que as cidades apresentassem as suas candidaturas e assinalou, como componentes do articulado de abertura de concurso, perguntas a que as cidades concorrentes deveriam "inequívoca e convictamente" responder com "sim categórico", sob pena de não serem classificadas;
- → Explanou que os objectivos patentes nas perguntas emitidas pelo Ministério da Cultura eram, por um lado, dissuadir cidades de menor dimensão que não poderiam, no presente ou no médio prazo, chegar a cumprir os critérios enunciados e, por outro lado, estimular a discussão interna na cidade candidata, com o aferimento conjunto da existência de condições e o cumprimento dos pressupostos através da "participação de todos e com a riqueza dessa diversidade que é própria deste órgão político";
- → Da parte do Grupo de Trabalho de "Coimbra Capital Europeia da Cultura 2027" era com "imensa alegria e felicidade" que, dois anos depois de iniciar o trabalho, permaneciam unidos e comprometidos com a missão que lhes tinha sido confiada e, nesse sentido, vinham agora apresentar o "Pacto de Cidade". Um documento com um conjunto de respostas afirmativas replicadas pela "vontade transversal a todos os cidadãos de Coimbra". Essa diversidade era, precisamente, a "chave mestra" para uma candidatura vencedora;
- → Explicou e desenvolveu o "o sim categórico" com que brindou as várias questões, cada um desses "sins afirmativos e convictos".
- → Imputou a responsabilidade de concretizar o objectivo à Assembleia Municipal, porque, enquanto órgão deliberativo da maior importância na cidade, ao corrente do "*Pacto de Cidade*", que se pretendia representativo de todas as vontades em 2027, celebrar-se-ia a 4ª "*Capital Europeia da Cultura*" a acontecer em Portugal;
- → Elucidou que, nas "capitais europeias de quarta geração", era entendido por todos, que não mais seria uma matéria do sector cultural, mas antes, uma matéria transversal a todos os sectores de governança. Sendo que o prémio de atribuição do título consistia num projecto de cidade sólido e que tinha sido consolidado "a partir da cultura num sentido mais plural";
- → Regozijou-se com a resposta pronta e pioneira ao Ministério da Cultura, advertindo para o facto de que nenhuma das respostas poderia ser negada;
- → O "Pacto de Cidade" assinalava, assim, um acordo transversal, universal, apaixonado e convicto. Era seguramente um passo simbólico, não só para a credibilização da candidatura, como para o pequeno marcar de pontos que, desde o dia em que as candidaturas fossem abertas, cada cidade tentaria concretizar:
- → Acreditava que a Assembleia Municipal, "como órgão político mais elevado", seria a única a ter a capacidade e a força que comunicasse à comunidade, ao país, ao Ministério da Cultura, às instâncias europeias que estavam capazes de, afirmativamente, responder às perguntas. Porque ou estavam verificados os pressupostos ou eram, unanimemente, capazes de os fazer cumprir em tempo útil e isso dependia, maiormente, das pessoas que se encontravam naquela sessão, em todos os seus graus e qualidades;
- → Terminou afirmando que acreditava que com a força de Coimbra, aquela seria a primeira cidade a responder afirmativamente, pois era um plano estratégico para o desenvolvimento, não era mais do que o espelhar daquela vontade que em que criam. Uma candidatura séria, convicta, aquela que traria, para Coimbra, em 2027, o título de "Capital Europeia da Cultura"



Informações do Presidente da Assembleia:

- → Agradeceu e declarou o agrado que a Assembleia Municipal tinha em receber e ouvir Luís de Matos;
- → Informou que a Mesa e, em particular o Presidente, tinha sido incitado, em tempo, a retirar os *Pontos* 4.11. *União de Freguesias de Coimbra e 4.16. União de Freguesias de Souselas e Botão*. Mas, como era normal, a "*Ordem de Trabalhos*" tinha sido submetida a apreciação e a votação e tinha sido aprovada tal qual tinha sido entregue oficialmente pela Câmara Municipal, tal e qual tinha sido apresentada, sem qualquer tipo de alteração e ninguém se tinha manifestado em sentido contrário;
- → Mais disse que não tinham competência para retirar fosse aquilo que fosse proposto pela Câmara Municipal e por isso a "Ordem de Trabalhos" era sempre proposta a votação;
- → Assim sendo, cabia à Assembleia Municipal deliberar, soberanamente, se se retirariam ou não aqueles dois pontos e, se fosse aquele o entendimento, retirar-se-iam. Mas, em sua opinião, dever-se-ia discutir aquele assunto e depois, se assim fosse entendido, retirar-se-ia e votar-se-ia de novo a "Ordem de Trabalhos" de modo a ficar tudo clarificado;
- → Afirmou não poder, à partida, retirar pontos que a Câmara Municipal tinha proposto;
- → Propôs que, se a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal não se opusessem, prosseguir-se-ia com aquela "Ordem de Trabalhos" dizendo que os Pontos 4.11e 4.16. sairiam da "Ordem de Trabalhos";
- → Emitiu a sua opinião, entendendo que o objectivo era lançar um incidente processual e aquele assunto deveria ficar bem assente.

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS): (áudio 51:15 a 52:39 minutos - 1ª gravação)

- → Informou que a Sessão tinha começado com uma "Ordem de Trabalhos" que tinha sido publicada e confirmada por todos os deputados municipais, apesar ter havido uma chamada de atenção do Presidente da Assembleia Municipal para alguma correção, todos tinham "beneficiado por silêncio". Aquele era um sinal de menos importância, mas não deixava de ser um "elemento perturbador" a que o Presidente da Assembleia Municipal tinha chamado de "incidente processual" do funcionamento da Assembleia Municipal;
- → Mais informou que aquela "Ordem de Trabalhos" era proposta por uma parte, a Câmara Municipal, que. de forma geral e abstrata, tratava a questão sujeita a votação. Se a outra parte, ainda que aprovada, não a aceitava, tinha a possibilidade de, em sede própria, na sessão da Assembleia de Freguesia de a discutir e de a aceitar ou não. Apontou como "absurdo do Portugal de Abril." a Assembleia Municipal demitir-se das suas funções.

Intervenção do deputado municipal João Campos (PSD): (áudio 53:03 a 54:20 minutos - 1ª gravação)

- → De acordo com o Deputado Municipal Ferreira da Silva, afirmou que "realmente era absurdo". Passou, de imediato, a ler o nº 2, do Artigo 5.º, do Decreto-Lei nº 57/2019: "A proposta para a transferência de recursos para as freguesias que obtenha o acordo da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia é submetida à aprovação dos órgãos deliberativos respetivos nos 30 dias corridos subsequentes";
- → Questionou onde estavam as propostas com a Câmara Municipal e as União de Freguesias de Coimbra - 4.11. e União de Freguesias de Souselas e Botão - 4.16. Aquelas não tinham sido aprovadas pelas respectivas juntas para ali serem deliberadas, logo, aqueles dois pontos teriam de ser retirados porque não tinha havido acordos. A lei era clara.

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU): (áudio 55:24 a 57.49 minutos – 1ª gravação)

→ Informou que, em relação àquela matéria e depois de ouvir as razões expostas pelo Presidente da União das Freguesias de Coimbra, entendia que o mesmo tinha absoluta razão. Se não tinha havido a entrega de acordo pelas duas entidades, não podia ser aprovado. Estavam ali a cometer uma ilegalidade. Ir-seia deliberar algo que não existia, ou seja, não existia a proposta conjunta entre a Câmara Municipal e a Junta. Daquele ponto de vista, entendia que não era um critério exclusivo da Câmara Municipal apresentar aquele documento, mas sim, um critério que resultava de ambas as partes. Se havia um lapso



- cometido a montante, a Assembleia teria de o corrigir e teriam de o assumir. Admitiu que a CDU tinha uma visão, global, contrária àqueles acordos e votá-las-ia, se decorrentes da vontade das freguesias;
- → Terminou dirigindo-se ao Presidente da Assembleia Municipal afirmando que, se as palavras que ali tinha proferido lhe mereciam alguma importância, dever-se-ia ponderar bem aquelas decisões e respeitar o espírito e a letra da lei.

Informações do Presidente da Assembleia:

- → Informou que não tinha de se pronunciar, assim como a Mesa, a propósito da "Ordem de Trabalhos", sobre o fundo da questão. Era um assunto de um acordo ou não acordo entre a Câmara Municipal e cada uma das Juntas de Freguesias. Apenas podia pronunciar-se sobre aquilo que lhe competia, ou seja, se estavam ou não de acordo com a "Ordem de Trabalhos" tal qual tinha sido apresentada e se aceitavam ou não aceitavam o pedido da retirada daqueles dois pontos. Não tinha o poder para retirar, sozinho, porque quando lhe era apresentado pela Câmara Municipal equivalia ao direito de iniciava e o direito potestativo apresentar à Assembleia a "Ordem de Trabalhos" que lhe interessava que fosse deliberado. Ninguém se tinha manifestado e por isso tinha sido aprovada.
- → Mais disse que, quanto à questão de fundo ali levantada, quando chegasse o momento seria discutida.
- → Colocou a "Ordem de Trabalhos", de novo, a votação, perguntando quem estava de acordo em que a mesma se mantivessem tal qual tinha sido proposta ou não. No seguimento, foi aprovado por maioria, de 20 votos a favor e 30 votos contra, retirar os dois pontos.

Informações do Presidente da Assembleia:

→ Informou que a "Ordem de Trabalhos" tinha sido alterada porque a proposta do Presidente da Mesa tinha sido derrotada, e, sendo assim, aqueles dois pontos propostos (4.11. e 4.16) iriam ser retirados.

Declaração de voto do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU): (áudio 03:42 a 05.22 minutos - 2ª gravação)

- → Informou que estavam a ser induzidos em erro por uma indevida informação. Só tinham ficado cientes das questões que estavam em causa, aquando da intervenção do Deputado Municipal e Presidente da União de Freguesias de Coimbra, João Campos, onde tinha explicado o que estava em causa de forma clara e inequívoca. O que estava ali a ser proposto na "Ordem de Trabalhos" era algo que não poderia estar "ad início" na "Ordem de Trabalhos";
- → Terminou afirmando que competia à Mesa, através do seu Presidente, a obrigação de apreciar a legalidade dos pontos que ali eram postos à votação. Aquela ilegalidade não podia passar no "crivo" daquela Assembleia Municipal, já que tinha passado no "crivo" da Mesa.

Declaração de voto do deputado municipal Ferreira da Silva (PS): (áudio 05:39 a 06.37 minutos - 2ª gravação)

→ Informou que não lhes competia defender os interesses das populações das Uniões de Freguesias de Coimbra e Souselas e Botão, mas a verdade era que se a Câmara Municipal mantinha um critério idêntico às demais, voltaria sempre com a mesma proposta àquela Assembleia Municipal. Um acordo era um acordo de vontades entre duas partes e a vontade de aqueles acordos serem retirados tinha sido proposta apresentada pelas duas Uniões de Freguesias. Significando que, se no futuro aquelas propostas voltassem à Assembleia Municipal, o prejuízo não tinha sido por quem tinha votado contra a alteração da "Ordem de Trabalhos", solicitando, assim, que ficasse lavrado em acta aquele protesto do Partido Socialista.

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal:

→ Reafirmou que não retirava a proposta de agendamento de decisão sobre aquela matéria, relativamente a todas e cada uma das juntas e das uniões de freguesias, mantinha o seu pedido de deliberação pela Assembleia Municipal, nos termos da lei.

Declaração de voto do deputado municipal Nuno Freitas (PSD): (áudio 07:36 a 10.04 minutos - 2ª gravação)



- → Declarou que o PSD se congratulava com o voto contra do Presidente da ANAFRE, ali presente, porque o que ali se estava a assistir era a uma desconsideração do papel de autarquias independentes como eram as Juntas de Freguesias. Democraticamente eleitas pelo povo, para um contrato que envolvia competências da sua parte, obviamente, que tinham de ser ouvidas e tinham de ter a sua anuência. Coimbra tinha a felicidade de conjugar a Presidência da ANMP com a Presidência da ANAFRE e´, por aquele facto, dever-se-iam respeitar os processos, com o respeito político devido pelos órgãos, juntas e uniões de freguesias. Uma vez que os Presidentes das Uniões de Freguesias de Coimbra e de Souselas e Botão assim o tinham manifestado, não tinham dado o seu assentimento, não podendo, por isso, ser votados, nem era aquilo que constava da lei;
- → A propósito da questão da conformidade legal, informou que estava de acordo com o Deputado Municipal Pinto Ângelo quando tinha afirmado que a *Mesa* deveria ter verificado a legalidade daquela matéria. A Câmara Municipal não tinha qualquer direito potestativo de ir contra a lei. A conformidade legal estava nas atribuições legais do próprio Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. O Presidente da Câmara Municipal podia fazer os agendamentos potestativos que entendesse, mas, se fossem contra a lei, não teriam cabimento no âmbito daquele órgão, que era independente do Executivo Municipal, um órgão deliberativo, superior e fiscalizador do Município;
- → Terminou afirmando que as populações das Uniões de Freguesias de Coimbra e de Souselas e Botão esperavam que os seus representantes, eleitos nas suas Juntas de Freguesias, defendessem os seus interesses e, o PSD iria votar favoravelmente a pretensão daquelas duas Uniões de Freguesias, assim como todas as outras em conformidade.

Declaração de voto do deputado municipal Jorge Veloso (PS): (áudio 11:02 a 12.04 minutos - 2ª gravação)

→ Declarou que lhe competia afirmar que não estava ali como Presidente da ANAFRE, mas sim como Presidente da União de Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, unicamente. O Presidente da ANAFRE já tinha tido a oportunidade de manifestar, várias vezes, o seu descontentamento e o seu grau de insatisfação, em vários órgãos de comunicação social, sobre aquele processo dos autos de descentralização de competências. Mas aquele descontentamento não tinha de ser trazido para ali. Ali, apenas defendia a sua União de Freguesias e tinha entendido que deveria assinar o respectivo auto de transferência de competências. Se os Presidentes das Uniões de Freguesias de Coimbra e de Souselas e Botão entendiam que não os deviam assinar, era um problema deles. Deveriam negociar com a Câmara Municipal. Uma coisa era certa, se não houvesse acordo do auto de transferências de competências, não poderia haver auto de transferência das mesmas.

Declaração devoto do deputado municipal Serafim Duarte (CpC): (áudio 12:23 a 13.07 minutos - 2ª gravação)

→ Informou que, salvo opinião mais avalizada do ponto vista jurídico, a questão era de uma mediana clareza. Não estando reunidos os pressupostos legais do acordo mútuo, manter aqueles dois pontos seria uma ilegalidade. Porque, ao mantê-los, não teriam de ser só discutidos, teriam também de ser votados, o que se tornaria numa dupla ilegalidade.

Intervenção do deputado municipal Nunes da Silva (SC): (áudio 15:52 a 19.37 minutos - 2ª gravação)

Passou de imediato a apresentar a:

Recomendação ao Executivo

Tratamento discriminatório na atribuição de financiamento por parte do Governo Nacional

- Considerando que o custo social dos transportes no concelho de Coimbra tem vindo, ao longo de vários anos, a ser assegurado diretamente pelos cidadãos de Coimbra, no valor acumulado de muitas centenas de milhões de euros;
- Considerando que esse custo tem vindo a aumentar, representando atualmente mais de 9 milhões de euros por ano;
- Considerando que a pandemia provocada pela COVID-19 se traduziu numa quebra acentuada da procura dos transportes e, por inerência, na quebra de receita de bilheteira, que veio agravar a situação já por si insustentável;



- Considerando que, ano após ano, o Governo tem consolidado uma política que acentua a bipolaridade do país, centrada nas duas áreas metropolitanas, discriminando negativamente o resto do país e, em particular, a Região de Coimbra;
- Considerando que, apesar das duas áreas metropolitanas acomodarem pouco mais de 40% da população, recebem do Governo central:
 - 1) 85% das verbas do PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária, estatuído através do Despacho n.º 1234-A/2019 e do regime jurídico Dec. Lei n.º 1-A/202, de 3 de janeiro), com atribuição de 102,2 e de 138,6 milhões de euros em 2019 e 2020, respectivamente;
 - 2) 95% dos 94 milhões de euros do Reforço do Fundo Ambiental para reposição da oferta, atribuídos por Orçamento Suplementar, no passado mês de junho;
 - 3) 95% da verba destinada ao sector da "mobilidade sustentável Redes de Metro e Desenvolvimento de Sistemas de Transportes Coletivos previstos no PNI (Plano Nacional de Investimentos);
 - 4) até 96,1 milhões de euros do Fundo Ambiental previstos para atribuição ao Metro do Porto, Metropolitano de Lisboa, CP e Transtejo/Softlusa, em 2021;
 - 5) se nada for feito, pelo menos 85% do PART para 2021, com reforço extraordinário dos níveis de oferta, com dotação aprovada no OE, de 198,6 milhões de euros, acrescido de 30 milhões do saldo de gerência.

Considerando que, na sequência da situação epidemiológica que atravessamos, o Dec. Lei n.º 14-C/2020 de 7 Abril veio permitir compensar a perda de receitas de bilheteira dos transportes essenciais, por recurso às verbas atribuídas a alguns programas, como é o caso do PART e do ProTransp, e que as verbas atribuídas no âmbito desses programas à Autoridade Municipal de Transportes de Coimbra já se encontram praticamente esgotadas, só para fazer face ao deficit registado no 2º semestre de 2020, é certo que terão de ser os cidadãos de Coimbra a continuar a suportar integralmente o custo social dos transportes no Concelho e, pior ainda, a contribuir para financiar os transportes nas duas áreas metropolitanas.

Nesse contexto, a Assembleia Municipal de Coimbra, reunida no dia 29 de dezembro de 2020, reitera e propõe:

- 1) Que todas as forças políticas com representação na Assembleia Municipal de Coimbra, apoiem o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra numa tomada de posição de contestação perante o Governo Nacional, dura e formal, exigindo a revisão dos critérios de distribuição do financiamento, de forma a eliminar assimetrias discriminatórias na atribuição desses apoios entre Autoridades de Transportes, reivindicando, para a região de Coimbra, e para o resto do país, um tratamento proporcional ao atribuído às duas áreas metropolitanas.
- 2) Nesse sentido, mandata o Presidente da Assembleia Municipal para ser portador desta deliberação.

Intervenção da deputada municipal Graça Simões (CpC): (áudio 20:44 a 23.30 minutos - 2ª gravação)

- → Em resposta à proposta apresentada pelo Grupo de Trabalho da "Candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027", informou que o CpC tinha apoiado, desde a primeira hora e com bastante entusiasmo, aquela candidatura. Traduziu aquele entusiasmo num conjunto de propostas que tinha levado ao Grupo de Trabalho, entre as quais o "Diagnóstico Cultural do Concelho", que tinha sido concretizado e divulgado. Era aquele mesmo Diagnóstico que lhes retratava uma realidade" bem menos cor-de-rosa" do que aquela que era afirmada no documento que lhes propunham subscrever. Percebiam que o próprio inquérito do Ministério da Cultura era pouco qualificado e induzia respostas positivas. Questionou o seu papel naquele processo do concurso, estando certos de que não lhes daria qualquer vantagem embarcar na "lógica do estudante que dava as respostas a críticas esperadas pelo professor";
- → Disse que se estava no "campo da cultura, do questionamento, da transformação, onde o passado e o presente eram desafiados pelo futuro". Naquele documento, espelhavam-se o "conservadorismo e a presunção", o que seria comum a todas as cidades concorrentes. O que faria a diferença eram os indicadores da vontade de mudança e esses não os viam ainda. Podiam dizer-lhes que viriam à frente, depois da unanimidade simbólica e mobilizadora, a puxar pelas políticas concretas. Mas, no contexto



do Governo Municipal, aquela resposta não lhes servia. Naquela hora, era fundamental perceber que a candidatura tinha caminhos novos para investir e promover o real nível cultural da região, para contrariar as assimetrias e a pobreza cultural de fundo, que não era apenas de Coimbra, mas a que Coimbra podia chegar primeiro. Não se percebendo aquilo, temiam que as referidas respostas apenas vincassem o que tinham de pior e que os poderia deixar para trás, também naquela candidatura;

→ Finalizou afirmando que continuavam a acreditar na candidatura, não pelo que Coimbra era, mas pelo que podia ser. A Assembleia Municipal já tinha declarado a sua unanimidade em torno do desígnio, o que faltava era a mobilização do entusiasmo e aquele só podia fazer-se em torno da mudança.

Intervenção do deputado municipal Jorge Mendes (CDU): (áudio 23:59 a 25.45 minutos - 2ª gravação)

- → Disse querer partilhar, com todos, o gosto e o prazer que tinha em informar que, finalmente e depois de muitos anos, já tinha aberto o concurso para o alargamento do Cemitério de Ameal;
- → Questionou o Presidente da Câmara Municipal sobre a situação do Centro de Saúde de Taveiro, uma vez que já tinha passado cerca de um ano desde que tinha fechado aquela extensão e não viam grande possibilidade de o voltar a reabrir. Tinham tido uma reunião com o Director do ACES e o Presidente da União de Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, tendo o próprio Presidente do Conselho de Administração manifestado interesse em que a Extensão do Centro de Saúde abrisse, "quanto mais não fosse" com algumas marcações semanais, mas os técnicos não tinham concordado, ficando assim num impasse. Não tinham Centro de Saúde aberto, não sabiam qual era a situação actual da remodelação da Casa da Criança para que pudessem ter, em definitivo, o Centro de Saúde e a Extensão de Taveiro em funcionamento.

Intervenção do deputado municipal Hernâni Caniço (PS): (áudio 26:28 a 31.00 minutos - 2ª gravação)

- → Informou que o Hospital Militar de Coimbra tinha sido criado em 1911, no edifício do antigo Convento de Santa Teresa, e em 1918, tinha passado para o edifício que presentemente ainda ocupava, sendo em 2009 desativado como hospital e transformado em Centro de Saúde Militar de Coimbra. Não se tratava de uma "questão semântica", mas da transformação de conceito de serviço público. Naquele caso às forças armadas, agentes de segurança, seus familiares e vítimas do Estado Novo, em que um Hospital polivalente era substituído por um Centro de Saúde. Prioritariamente para cuidados primários, com extinção progressiva de cuidados secundários e terciários. Quando, simultaneamente, não havia problemas económicos na gestão daquela unidade de saúde, eram renovados equipamentos e instalações, o atendimento de utentes destinado à Região Centro era alargado a utentes de todo o País, por sobrecarga do Hospital das Forças Armadas de Lisboa e do Polo do Porto. Existia capacidade para ser supletivo ao SNS, quando aquele atravessava uma fase de dificuldade no atendimento COVID e não COVID, mas não eram substituídos os recursos humanos necessários para aquela dimensão, eram reduzidos até pela via da aposentação;
- → Mais informou que tinham convidado, todas as forças políticas da Assembleia Municipal, a emitir sugestões e à subscrição de uma Moção que tinham apresentado, no âmbito do Grupo Municipal do Partido Socialista. A Moção era subscrita pelo MPT-Partido da Terra e pelo PPM, tendo o apoio das forças políticas, Somos Coimbra, Cidadãos por Coimbra, CDU e CDS PP, além do Partido Socialista. O PSD não tinha respondido àquela comunicação. Receberam sugestões do PPM, que já estavam no espírito do articulado da Moção entregue na Assembleia Municipal. Relativamente ao alargamento da assistência em saúde a ex-militares e reservistas, ao apoio que o Centro de Saúde Militar podia dar ao SNS em situações de especial gravidade, à revalorização do atual Centro de Saúde Militar como pólo do Hospital das Forças Armadas de Lisboa e ao agendamento de visita de trabalho da Assembleia Municipal ao CSMC. O CDS admitia, também, o recurso aos serviços privados de saúde, complementarmente ao SNS;
- → Disse que a preservação e reabilitação de uma estrutura de saúde militar em Coimbra, que servia a Região Centro, era uma causa que interessava a todos os cidadãos e, portanto, a todas as forças políticas. Pelo que o seu apelo era que a força de Coimbra não fosse "apenas retórica" e se materializasse numa posição pública que representasse a cidade, como era o caso da Assembleia Municipal. Coimbra tinha capacidade para fazer obra, para produzir quadros, para gerir recursos, para prestar cuidados de saúde e



apoiar agentes da estabilidade e segurança pública, famílias diversificadas e cidadãos, incluindo as vítimas de uma guerra que não desejaram. O "centralismo "tinha o poder de restringir funções e actividades, de desarticular serviços que funcionavam bem, de eliminar recursos que eram úteis aos outros;

→ Terminou apelando, assim, às forças políticas que representavam Coimbra para que demonstrassem ao Poder Central que "Coimbra existia, que Coimbra não era triste, que Coimbra não tinha de ser um fado de desgraça, e ir fazer da tristeza graça", convicção e luta pelos seus direitos.

MOÇÃO

Reorganização do Sistema de Saúde Militar/Centro de Saúde Militar de Coimbra

(Apresentada pelo PS, subscrita MPT e PPM e o apoio do SC, CpC, CDU e CDS-PP)

O Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Coimbra, tendo tomado conhecimento, através de reunião da ADFA (Associação dos Deficientes das Forças Armadas), de uma exposição sobre a reorganização do Sistema de Saúde Militar e respetivo impacto na redução da qualidade de vida dos deficientes das Forças Armadas, nomeadamente pertencentes à área de Coimbra, Viseu e Castelo Branco. Assim, manifestamos a nossa preocupação pelo facto de nos termos do Decreto Regulamentar nº 11/2015, de 31 de julho (no que concerne à criação do Centro de Saúde Militar de Coimbra – (CSMC), e do Despacho do MDN nº 2 4139/2019, ser impossibilitada a faturação dos cuidados de saúde prestados à ADM (Assistência na Doença aos Militares), o que provoca questões de redução orçamental e sustentabilidade financeira, com as respetivas consequências para os beneficiários.

Mais nos preocupa o progressivo desmantelamento do Centro de Saúde Militar de Coimbra, dado que a prestação do apoio sanitário da área geográfica referente a Coimbra, Comunidade Intermunicipal (CIM) da Região de Coimbra e Região Centro apenas é garantida aos militares do Exército e condicionada à capacidade sobrante aos seus familiares e outros utentes, em Saúde Operacional. E também, dada a proximidade da idade de aposentação de grande parte dos médicos do Mapa do Pessoal Civil do Exército (nomeadamente especialistas em Neurologia, Ortopedia, Pneumologia, Cardiologia, Psiquiatria e Medicina Física e Reabilitação), é absolutamente imperioso novas contratações de recursos humanos, médicos destas especialidades, sob pena de perda de capacidade técnica dos serviços de saúde, o que conduz à desativação de serviços e, quiçá, do Centro de Saúde Militar de Coimbra.

Ora, o Centro de Saúde Militar de Coimbra (após a extinção do Hospital Militar Regional nº 2, aqui sedeado) tem condições como estrutura física e quadro de pessoal, que permitem a prestação de cuidados de saúde quer aos 2.500 deficientes militares quer aos 20.000 potenciais utentes (dos quais 7.000 recorrem anualmente ao CSMC, desde militares dos ramos da Forças Armadas, à PSP, GNR e familiares), nas área clínicas já referidas, capacidade de internamento em reserva, 2 blocos operatórios, laboratório de análises clínicas e serviço de imagiologia. A alternativa para os utentes do CSMC, poderá dizer-se, será o Serviço Nacional de Saúde (SNS), mas este encontra-se manifestamente saturado, com dificuldade de recursos humanos (nomeadamente escassez de médicos de família, utentes sem médico de família, tempo de espera hospitalar em atendimento ambulatório elevado e listas de espera em cirurgias programadas agravadas) e problemas organizativos atuais com o atendimento à COVID-19. A experiência do Hospital Militar Regional nº 2, e posteriormente do CSMC, no acompanhamento em saúde física e mental (incluindo o Distúrbio Pós -Traumático do Stress) dos militares portugueses e suas famílias vítimas da guerra colonial, e o apoio às forças da PSP e GNR e familiares, deve ser valorizada, valorizando assim Coimbra, a Região Centro e o País, no momento em que se promove transferência de competências do Governo central para as entidades autárquicas e intermunicipais e se se dá passos no sentido da Regionalização. Assim, em conclusão; A Assembleia Municipal de Coimbra considera que, no âmbito da reorganização do Sistema de Saúde Militar, o Centro de Saúde Militar de Coimbra é uma estrutura de saúde imprescindível para Coimbra e para a Região Centro, devendo manter o seu funcionamento quanto às necessidades em saúde de militares e seus familiares, devendo ser assegurados os recursos humanos devidos e indispensáveis para a qualificação do atendimento médico e em saúde, garantido -se um modelo orgânico que elimine constrangimentos e promova a eficácia e eficiência da prestação de cuidados de saúde.



Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal

→ Pediu ao deputado municipal Hernâni Caniço que esclarecesse quais os Grupos Políticos que subscreviam aquela Moção.

Intervenção do deputado municipal Hernâni Caniço (PS): (áudio 31:23 a 31.46 minutos - 2ª gravação)

→ Informou que a Moção tinha sido apresentada pelo Partido Socialista e, posteriormente, subscrita pelo MPT-Partido da Terra e pelo PPM, tendo o apoio das forças políticas, Somos Coimbra, Cidadãos por Coimbra, CDU e CDS PP.

Intervenção do deputado municipal Manuel Rocha (CDU): (áudio 32:30 a 34.37 minutos - 2ª gravação)

- → Informou que a CDU se congratulava com a presença, naquela tribuna, do responsável pelo Grupo de Trabalho da Candidatura de Coimbra a "Capital Europeia da Cultura 2027". Apontou como falta à iniciativa tomada, a qual subscrevia, enquanto membro do Grupo de Trabalho, a votação da Assembleia Municipal. Pensava que, em ocasião futura, fariam chegar o documento para que fosse distribuído, a todos os deputados municipais, para que, assim, se pudesse deliberar sobre aquela questão, que era uma questão de grande importância;
- → Tal qual a Deputada Municipal Graça Simões tinha afirmando, consideravam que Coimbra era uma cidade que tinha alguma "pujança cultural, não era o ideal, porque nada era o ideal no mundo", mas tinha uma forte componente de cultura em todas as estruturas populares que existiam na cidade. Tinha, também, ao longo dos anos, um grande acréscimo de estruturas profissionais. Tinha sido discutida, naquela Assembleia Municipal, qual a melhor forma de fazer com que todas aquelas estruturas fossem "cosidas" a par de todos os equipamentos que tinham surgido. Ressalvou um elemento essencial, pelo qual a CDU se debatia, a construção de um Conselho Municipal da Cultura;
- → Pensavam que, presentemente, estavam criadas as condições para que se pudesse "engrossar", sobre o ponto de vista da prática cultural e sobre o ponto de vista daquilo que era a democracia na cultura, para poder afirmar aquele "sim" que ali tinha sido colocado por Luís de Matos. Pertencia a todos, enquanto Assembleia, dar um claro sinal de que os representantes dos cidadãos, no plano político, estavam em condições de dar não só o seu aval, mas o seu apoio a uma tal candidatura;
- → Terminou informando que aguardavam com expectativa e com agrado, aquela que seria uma deliberação da Câmara Municipal sobre aquela questão.

Intervenção do deputado municipal Rui Claro (PS): (áudio 35:13 a 39.10 minutos - 2ª gravação)

- → No contexto pandémico, o Município de Coimbra tinha respondido, desde a primeira hora, "presente". Tendo o Executivo Municipal, liderado por Manuel Machado, investido na qualidade de vida e segurança dos seus concidadãos, num montante que ascendia a cerca de 2,5 milhões de euros;
- → Salientou que os apoios que tinham sido concedidos não se tinham cingido a receita não cobrada pelas isenções concedidas, de que eram exemplo os produtores locais e pequenos comerciantes do Mercado D. Pedro V, bem como os estabelecimentos comerciais instalados em edifícios ou espaços municipais. Tratavam-se de apoios directos, uma vez que Câmara Municipal de Coimbra tinha concedido diversos outros apoios a famílias, associações e empresas, com vista ao combate aos efeitos da pandemia, um vasto e variado leque de apoios financeiros e não financeiros, como eram exemplo: a distribuição, em complemento e em articulação com o Instituto de Segurança Social, de equipamentos de proteção individual, às Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho; a disponibilização, em articulação com a Administração Regional de Saúde do Centro, de alojamento em unidades hoteleiras da cidade para que os profissionais de saúde e proteção civil que estavam na linha da frente no combate à doença COVID-19 pudessem optar por não regressar a sua casa depois do trabalho, reduzindo o risco de contaminação; o alargamento da disponibilização de alojamento em unidade hoteleiras aos funcionários das Estruturas Residenciais para Idosos e Lares de Acolhimento, bem como a utentes que, em caso de evacuação por contaminação pela doença COVID-19, tivessem aquela necessidade; o reforço do Fundo Municipal de Emergência Social 2020, em 158 mil euros, perfazendo, até ao momento, um total de 316 mil euros de financiamento às Comissões Sociais de Freguesia e, daquela forma, apoio às



famílias do concelho; a adequação do "Programa Municipal Voz Amiga" - Teleassistência para Idosos, permitindo abranger um maior número de beneficiários cujo isolamento social, na fase de confinamento, tinha vindo a aumentar; a distribuição de refeições ao domicilio aos fins-de-semana e feriados à população sénior residente na Alta e Baixa da Cidade, através do Projeto "Uma Mesa para os Avós"-Apoio Domiciliário que abrangia, até à data, cerca de duas dezenas de idosos residentes na União de Freguesias de Coimbra; o apoio à população sem-abrigo, com intervenção rápida da equipa da Câmara Municipal com objetivo de acolhimento institucional e apoio alimentar imediato, abrangendo cerca de duas dezenas de cidadãos naquelas condições; o reforço das parcerias institucionais com diversas instituições de cariz social; apoios económicos para resposta a mais de 160 pedidos efectuados, desde apoio para pagamento de prestações bancárias ou rendas, faturas de água ou eletricidade; aquisição de bens de primeira necessidade e medicação; o apoio alimentar, que tinha dado resposta a mais de 120 pedidos, inserindo os agregados familiares na medida de apoio já existente para alunos do pré-escolar e 1º CEB, com refeições a serem levantadas em pontos de recolha criados em função da área de residência das famílias: o apoio no âmbito do Projeto "Co(n)vide-nos a ajudar", numa resposta a cerca de 50 pedidos, que tinha permitido apoiar famílias carenciadas ou cidadãos que se encontravam em isolamento profilático, na aquisição de bens essenciais e entregas ao domicilio; o apoio no âmbito do Projeto "Oportunidades", numa resposta a cerca de 300 pedidos, que tinha visado a colaboração com as famílias, com as escolas, através da impressão e da entrega de materiais didáticos no domicilio dos alunos mais vulneráveis, apoiando, ainda, em estratégias de métodos de estudo, gestão do tempo e atividades complementares ao programa curricular; o apoio às micro, pequenas e médias empresas, através do Gabinete de Apoio ao Investidor, em articulação com o IAPMEI, no sentido de esclarecer os procedimentos necessários para acesso a programas de incentivos e medidas de recuperação económica e salvaguarda dos postos de trabalho;

→ Terminou afirmando que, não querendo ser mais exaustivo nas medidas adoptadas, implementadas e dinamizadas pela Câmara de Coimbra e parceiros, pois eram de facto bastantes, mas "essencialmente com toda a justiça", o Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Municipal queria reconhecer, publicamente, a rápida, eficaz e abrangente resposta dada pelo Executivo Municipal no contexto, excepcionalmente, vivenciado, num considerável esforço financeiro, humano e logístico, que em muito contribuíra para o combate às desigualdades sociais e económicas, acentuadas pela mencionada crise pandémica.

Intervenção do deputado municipal Nuno Freitas (PSD): (áudio 39:42 a 48.33 minutos – 2ª gravação)

- → Dirigiu-se ao Deputado Municipal Hernâni Caniço explicando-lhe que "a Democracia e a Cultura Democrática se faziam de diálogo. Cada vez que o ouvia "prescrever comportamentos aos outros", apetecia-lhe dizer, democraticamente, que entendiam que a visão do PSD era diferente da dele. Não era porque "Coimbra construía o centralismo que destruía, era porque Coimbra tinha contruído no passado e o Partido Socialista tinha destruído", dando como exemplo o assunto contido na Moção apresentada sobre o Hospital Militar de Coimbra, onde "tentavam ir buscar uma matéria muito sensível" sobre a saúde militar, designadamente, da sua componente assistencial aos deficientes das Forças Armadas. Queria, também, explicar-lhe por que razão "não alinhavam na sua hipocrisia política"." Não consentiam, porque tinha sido a Ministra Ana Jorge do Partido Socialista, a mesma que tinha tratado do Hospital dos Covões, que tinha retirado a valência cirúrgica do Hospital Militar de Coimbra. "Nem durante a Troika" tinha havido alteração ou desqualificação do Hospital Militar Regional de Coimbra;
- → Disse não poder deixar de denunciar a "destruição de Coimbra perpetrada pelo Partido Socialista e as acusações feitas aos partidos da oposição". O Partido Socialista estava a "destruir todo o investimento dos últimos 10 anos", para serem o melhor Centro de Saúde Operacional. Tinha perfeito 2 anos, com o Partido Socialista no Governo, que tinha deixado de haver SNS em Coimbra;
- → Dirigindo-se ao Deputado Municipal Hernâni Caniço declarou que "não iriam pactuar com o Partido Socialista". Iriam votar favoravelmente, porque "o PSD não escreveria melhor". Pediu que não restasse nenhuma dúvida que o PSD estava ao lado dos militares, apesar de Coimbra estar a perder uma estrutura de saúde pública;



→ Terminou deixando uma nota genérica que iria ser abordada, em diversas intervenções naquela Sessão, pelo seu Grupo Político, sobre o emprego, o apoio à economia e à crise social de 2021 que se aproximava. Pediu, a todos os representantes políticos presentes na Assembleia Municipal, que se concentrassem e se unissem de modo a que houvesse um "amplo consenso, mais do que de moções, que teriam muito pouco efeito prático junto do Governo da República".

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU): (áudio 48:55 a 55.35 minutos - 2ª gravação)

- → Requereu, junto do Presidente da Assembleia Municipal, esclarecimentos sobre a "Recomendação ao Executivo", relativa ao Orçamento e às Freguesias e apresentada pelo Somos Coimbra. Nomeadamente, se tinha sido retirada da "Ordem de Trabalhos" e se não estaria em "Debate". Uma vez que, tinha sido retirada, não existia Moção. Assim sendo, iria, apenas, pronunciar-se, de forma global, sobre as duas Moções em debate cujo conteúdo ainda não tinha sido apreciado pelo seu Grupo Municipal;
- → Relativamente à Moção sobre o "Tratamento discriminatório na atribuição de financiamento por parte do Governo Nacional", disse que "não podiam estar mais de acordo" porque vinha sendo uma reivindicação constante, reiterada do Grupo Parlamentar da CDU e de há muitos anos como todos ali sabiam, especialmente, o Grupo Político do Somos Coimbra, que em muitos casos reiterava e reproduzia as argumentações que a CDU vinha a apresentar. Não se tratava de uma questão de "mera discriminação de tratamento em relação a Lisboa e Porto", tratava-se de uma situação "mais grave, que tradicionalmente era relegada para segundo plano" e que, apesar de a Moção ser votada favoravelmente, deveriam ficar registados os conteúdos mais graves. A verdade era que os cidadãos de Coimbra, prestavam e pagavam um serviço, através dos seus impostos, que era fornecido a milhares de utentes de outros municípios. Era aquele impacto orçamental que era relevante. Era uma "discriminação com efeitos directos na bolsa dos Conimbricenses, que se viam obrigados a sustentar um serviço que deveria ser continuado" e que era prestado a utentes de outros concelhos, que, por sua vez pagavam os seus impostos no seu concelho e que, por aquela via, não contribuíam para a sustentação do Município. Era aquela a "vocação regional de Coimbra" que muitas vezes era ignorada nas propostas da CDU, que tendiam de "forma minimalista, a reduzir e a colocarem-se num papel de desvalidos e discriminados que tinham que aprofundar e que afirmar". Tratava-se "efectivamente de um saque ao Orçamento do Município de Coimbra". Não se poderia pedir aos municípios circundantes que "utilizavam por razões obvias" o Município. Coimbra trazia para o seu seio milhares de trabalhadores, que vinham de outros lados. Recomendou que fizessem uma tabela para os outros municípios contribuírem. A única "forma democrática de compensação era adoptar os esquemas das lógicas regionais de Lisboa e Porto" e ser o Orçamento de Estado a cumprir aquela função. Era uma questão de "eficácia e de razoabilidade" que tinha que ser trazida a debate público e não podiam ter "um posicionamento de coitadinho". Ter-se-iam de reafirmar pelos seus méritos, pelos serviços que prestavam e pretendiam ver compensados;
- → Relativamente à Moção sobre "Reorganização do Sistema de Saúde Militar/Centro de Saúde Militar de Coimbra", informou que "não poderiam estar mais de acordo" com o que ali lhes era proposto. Em Outubro, o Grupo Parlamentar do PCP tinha feito uma Recomendação ao Governo sobre aquela mesma matéria cuja resposta aguardavam. "Mas não era caso único" Em Junho de 2012, o PCP, face às notícias que corriam sobre a extinção do Hospital Militar, tinha suscitado ao Governo do Partido Social Democrata uma resposta e, a mesma tinha sido "inconclusiva". A verdade era que todos se deviam lembrar "que em termos de governação nacional, de redução de serviços públicos e de prestação de serviços o PS, PSD e CDS-PP tinham as mãos sujas, igualmente sujas".

Intervenção do deputado municipal Serafim Duarte (CpC): (áudio 56:12 a 59.23 minutos - 2ª gravação)

- → Manifestou, em nome dos Cidadãos por Coimbra, solidariedade para com os trabalhadores da ERSUC que se encontravam em greve, reivindicando melhores condições laborais e aumento de salários;
- → Dirigiu-se ao Presidente da Câmara Municipal, Manuel Machado, e ao Vereador da Habitação, Francisco Queirós, afirmando que, como era do conhecimento de ambos, os estudantes, residentes no Solar Residência dos Estudantes Açoreanos SoREA. encontravam-se a braços com um "duplo problema": o avançado estado de degradação do imóvel cujo telhado, com infiltrações, inviabilizava a



sua integral ocupação, colocando em causa as condições de habitabilidade, para além da ameaça iminente de ruir, comprometendo a saúde e segurança dos "repúblicos", situação agravada por uma intimação de despejo. Aquela situação que já se arrastava, pelo menos desde 2017 carecia de "urgente e inadiável intervenção" da Câmara Municipal e em particular do Pelouro da Habitação. Sendo as Repúblicas de Coimbra parte integrante do Património Imaterial da Universidade de Coimbra, consagradas pela UNESCO, como Património Mundial, dever-se-ia "tudo fazer no sentido, não só de as preservar, enquanto espaços comunitários e singulares da cultura académica coimbrã, como também importa colocá-las a salvo dos apetites especulativos dos interesses privados." Tardava uma solução que, no caso do SoREA, deveria ter passado pela posse administrativa do imóvel, por parte da Câmara Municipal de Coimbra, a fim de realizar "obras coercivas absolutamente necessárias". Tanto mais que as obras já tinham sido decididas pela Câmara Municipal, em Novembro de 2018, face ao não cumprimento das mesmas pela senhoria, dando assim, cumprimento aos procedimentos legais, previstos para estes casos. Questionou "como é possível que, dois anos depois, a Câmara ainda não tenha executado a sua deliberação, ainda que tenha havido manobras dilatórias por parte dos representantes legais da senhoria?" Com a posse administrativa do imóvel, "mais do que justificada", resolver-se-iam os dois problemas. Assegurando, por um lado, a preservação do imóvel e a sua identidade histórica, cultural, social para a cidade, já reconhecida e consagrada pelo próprio Município e, por outro lado, assegurando os direitos dos atuais "repúblicos" à habitação condigna, preservando o seu estatuto de "repúblicos e a sua singularidade comunitária estudantil";

→ Concluiu, afirmando que em relação à Moção dos SMTUC disse que, atendendo ao considerável esforço financeiro do Município de sustentação dos SMTUC, que constituía cerca de 40% das suas receitas correntes apelavam, mais uma vez, a que todos os partidos se unissem na reivindicação ao Estado Central de um subsídio à exploração, à semelhança do que acontecia com a Carris, em Lisboa e com os STCP do Porto, favorecendo, a nível nacional, uma lógica de incentivo e apoio à mobilidade urbana e a um ambiente sustentável.

Intervenção do deputado municipal Rui Campos (MPT): (áudio 59:45 da 2ª gravação a 01:01 minutos – 3ª gravação)

- → Recordou o óbito, recente, do Arquitecto Gonçalo Ribeiro Telles, arquitecto paisagista, ecologista e político que tinha fundado o MPT-Partido da Terra. Mas "mais do que assinalar a morte", o objectivo daquela intervenção era "celebrar a sua vida e o seu legado". Gonçalo Ribeiro Telles tinha sido muitas vezes apontado como o "pai" da ecologia em Portugal; tinha sido "voz activa contra a eucaliptização" do país e contra a "monocultura do betão"; tinha sido um exímio construtor de paisagens. Teve um papel preponderante no estabelecimento de um regime sobre o uso da terra e o ordenamento do território ao criar as zonas protegidas da Reserva Agrícola Nacional, Reserva Ecológica Nacional e ao lançar as bases do Plano Diretor Municipal;
- → Concluiu citando o nº 1, do artigo 66, da Constituição da República Portuguesa: "Todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender". "Saibamos nós honrar aquela vida e aquele legado" em prol do ambiente e da qualidade de vida dos conimbricenses.

Intervenção do deputado municipal Carlos Silva (SC): (áudio 01:26 a 03.57 minutos - 3ª gravação)

- → Declarou que, quando interveio, apenas, se tinha limitado a apresentar a "*Moção*" e tinha tido o cuidado de perguntar o tempo a que se destinava, por conseguinte pediu que lhe que fosse permitido fazer uma intervenção de fundo;
- → Informou que o Executivo Socialista tinha "duas faces: ali tinha uma, na rua e na comunicação social e em Lisboa, falavam diferente. O Executivo Municipal calava e consentia". Relembrou três exemplos: a visita do Ministro das Infraestruturas a Coimbra onde tinha dito aos conimbricenses que se "o assunto fosse no Porto ou em Lisboa há anos que estaria resolvido"; a visita do Secretário de Estado da Saúde onde tinha dito que "o futuro do Hospital dos Covões estava nas mãos das gentes de Coimbra" citou; a visita da Ministra da Saúde, cabeça de lista do Partido Socialista por Coimbra onde tinha dito que "a



maternidade ia ser no heliporto HUC", perguntando, por último, se se lembravam qual tinha sido a posição do Executivo perante aqueles assuntos;

- → Disse que, de forma reiterada, o Executivo já vinha afirmando que se tinha esforçado ao máximo com todo o seu empenho, mas não tinha conseguido concretizar o que pretendia. Perante aquela manifestação de incapacidade do Partido Socialista questionou "porque esperam os deputados municipais? Por uma terceira temporada insipida?";
- → Entendia que se deveriam colocar de lado "bairrismos inúteis e preconceitos ideológicos". O que verdadeiramente interessava era assumirem a responsabilidade perante os munícipes e inverter o "declínio que o Partido Socialista tinha provocado em Coimbra" e colocar aquele Município no caminho do progresso e do desenvolvimento. Era urgente falar a" uma só voz forte", cimentar e fortalecer o que os unia, "o amor por Coimbra";
- → Terminou afirmando que precisavam de uma plataforma coesa e forte, abrangendo todas as forças políticas ali representadas e todos aqueles que a eles se quisessem juntar para tornar melhor o futuro das gerações vindouras que "não os perdoariam se fossem incapazes de cumprir o seu dever". Era tempo de mudança;

Intervenção do deputado municipal Pedro Filipe (CDS): (áudio 04:43 a 08.07 minutos - 3ª gravação)

- → Relativamente à Moção apresentada naquela Sessão pelo Deputado Municipal Hernâni Caniço, do Partido Socialista, sobre "Reorganização do Sistema de Saúde Militar/Centro de Saúde Militar de Coimbra", informou que a "accountability" no Estado Democrático não era apenas um dever dos governantes, mas também dos cidadãos. Pois devia envolver os cidadãos nas decisões que lhes diziam respeito e, por isso, participavam, como autarcas locais, naquelas decisões. Por outro lado, o património público era delegado ao Estado para que o pudesse gerir em representação, mas sempre a favor dos cidadãos e sempre com o princípio da melhor gestão dos recursos. Parecia-lhes adequado "não hostilizar a pretensão "dos Deficientes das Forças Armadas e dos restantes beneficiários do Centro de Saúde Militar de Coimbra, por duas razões: A primeira, humana, prendia-se com a obrigação de os deficientes e restantes beneficiários, caso pretendessem ser assistidos naqueles serviços, terem de se deslocar a Lisboa ou ao Porto, para simples procedimentos, consultas ou outros cuidados; A segunda era uma razão política. O CDS tinha, na sua génese, o apoio aos mais desfavorecidos, em especial aos que tinham ficado "diminuídos ao serviço da Pátria", assim como considerava fundamental o apoio a todos os militares e forças de segurança, pelo que apoiar os deficientes das forças armadas e restantes forças de segurança era um "imperativo no plano dos princípios para o CDS". Uma "razão marginal, mas não despicienda", era o facto de Coimbra sistematicamente estar a perder serviços de importância maior;
- → Informou discordarem da Moção apresentada no seguinte ponto: "A alternativa para os utentes do CSMC, poderá dizer-se, seria o Serviço Nacional de Saúde (SNS) (...)". Sabiam que não era assim, sendo que um significativo número de beneficiários militares e de outras forças de segurança, utilizavam também os serviços de saúde privados, ao abrigo do regime convencionado pelos subsistemas de saúde;
- → Concordavam com a referência ao SNS, no aspecto que "este encontra-se manifestamente saturado, com dificuldade de recursos humanos (nomeadamente escassez de médicos de família, utentes sem médico de família, tempo de espera hospitalar em atendimento ambulatório elevado e listas de espera em cirurgias programadas agravadas) e mais problemas organizativos atuais com o atendimento à COVID-19". Mesmo que muitos anúncios fossem feitos no sentido contrário pelo Partido Socialista Nacional, era assumido, pelo Partido Socialista local, a realidade atual do SNS;
- → Assim, e tendo em conta os argumentos apresentados, informou que votariam a favor daquela Moção, "não que não tivessem a noção de que se tratava de um número político do Partido Socialista local ". Como muito bem tinha explicado o Deputado Nuno Freitas, o Deputado Hernâni Caniço, com a apresentação daquela Moção, "tentava remediar as más decisões e injustificadas decisões do Governo Partido Socialista no passado". Mas o seu Partido valorizava as pessoas que defendiam, tinham defendido e as que todos os dias continuavam a defender a Pátria;



→ Terminou informando que relativamente à Recomendação ao Executivo apresentada pelo Grupo Municipal do Somos Coimbra, sobre o "Tratamento discriminatório na atribuição de financiamento por parte do Governo Nacional" informou que também iriam acompanhar.

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU): (áudio 08:40 a 09.52 minutos - 3ª gravação)

→ Informou que os trabalhadores da ERSUC completavam o segundo dia de greve. Estavam em greve porque a da Administração da EGF tinha recuado na iniciativa de negociação colectiva ou global. A EGF/ERSUC prestava serviço a Coimbra, através do seu Município, não podendo, portanto, o próprio eximir-se a apoiar aqueles trabalhadores que lutavam pelo respeito que lhes era devido. Deviam suscitar que o Município, através dos seus órgãos representativos, incitasse a Administração da EGF/ERSUC a assumir as suas responsabilidades sociais e a debater- se com os trabalhadores, porque havia que reconhecer a importância que tinham na saúde publica e na manutenção da salubridade de todos.

Deliberação nº44/2020

A Assembleia Municipal deliberou, por *unanimidade*, sob proposta da bancada do Partido Socialista e subscrita pelos deputados municipais independentes do MPT e PPM, datada de 30 de Novembro, *aprovar a Moção*, *sobre*: "Reorganização do Sistema de Saúde Militar/Centro de Saúde Militar de Coimbra".

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Deliberação nº45/2020

A Assembleia Municipal deliberou, por *unanimidade*, sob proposta da bancada do Movimento Somos Coimbra, datada de 28 de dezembro, *aprovar a Recomendação ao Executivo*, *sobre:* "Tratamento discriminatório na atribuição de financiamento por parte do Governo Nacional".

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Intervenção do Presidente da Câmara:

Nos termos da alínea c), do nº 2, do artº 75°, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi apresentada e distribuída a informação escrita acerca da actividade e situação financeira da Câmara Municipal

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Intervenção do Presidente da Câmara;

Nos termos da alínea c), do nº 2, do artº 75°, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi apresentada e distribuída a informação escrita acerca da actividade e situação financeira da Câmara Municipal

- → Começou por dirigir um cumprimento, imbuído de espírito de Natalício, aos trabalhadores da Câmara Municipal que asseguravam o funcionamento "sadio deste órgão de poder local democrático";
- → Evocando economia de tempo, abreviou o assunto respeitante à União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, sobre a Extensão do Centro de Saúde de Taveiro. Noticiando que, depois de ser elaborado o projecto, o mesmo tinha sido submetido a parecer da *ARS* que, por sua vez, tinha sido recepcionado a 14 de Dezembro na Câmara, dando, assim, ensejo à execução da especialidade do projecto;
- → Anunciou que quando tinham tomado posse do prédio, "com exigências específicas, atacáveis e com mais oportunidade de processo" tinham sido informados que o Tesouro, tinha requerido o prédio para seu nome, mas que iriam continuar a bater-se contra burocracias;
- → Afirmou, quanto à questão da Casa da Criança de Taveiro, abrigo de emergência social, e a Extensão do Centro de Saúde de S. Martinho do Bispo em Taveiro que "não é para fazer esquecer ou apagar a criação da extensão com um quadro clínico que foi definido". Remeteu para o período de maior intensidade da Covid19 que tinha exigido a concentração dos recursos humanos e meios diversos, advertindo que "agora é tempo de voltar a pôr as coisas no seu sítio e não usar isto como uma manobra dilatória ou uma delonga artificiosa para outro qualquer intento";
- → Alertou para o erro, assinalando o "peso das palavras" e avocando o devido respeito pela decisão tomada pela Assembleia Municipal, de retirar dois pontos da Agenda. Descreveu- o como uma "situação de impossibilidade que não é propriamente útil para o bom funcionamento", uma vez que estava vinculado



- às deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, tal como cada um dos Presidentes de Junta de Freguesia estava respetivamente vinculado aos seus órgãos executivo e deliberativo;
- → Relatou que, depois da aprovação da Câmara Municipal, tinha requerido o agendamento para a Assembleia Municipal, cumprindo os "devidos e legais efeitos". Poder-se-ia aprovar ou não aprovar, "isso é outra questão";
- → Declarou, reiteradamente, que não acompanhava a decisão da Assembleia Municipal de "retirar pontos requeridos e agendados nos termos legais";
- → Reconheceu que o processo era complexo, mas que ia tentar seguir "com o máximo rigor possível" as FAQS das autarquias locais e os registos que os sistemas de informação do Estado tinham sobre cada uma das autarquias associadas ao processo. Acrescentou que, quando não houvesse acordo nos procedimentos a adoptar, retomar-se-iam as negociações até haver acordo, reforçando, novamente, distanciamento da posição da Assembleia Municipal;
- → Abordou o tema vindouro na "Ordem de Trabalhos", as Grandes Opções do Plano, prefaciando que a "Visão Estratégica" era "Valorizar Coimbra" consolidando "este concelho de história, património, pessoas, de ciência e de cultura. Uma cidade Cosmopolita e empreendedora de investimento, de tecnologia, de indústrias criativas, de inovação e conhecimento que as pessoas tenham gosto de viver, de trabalhar e de estudar e cidade onde os visitantes sintam vontade de voltar";
- → Citou Eduardo Lourenço, "que há dias se despediu de nós, desta cidade e desta pátria que ele tanto amava" em entrevista ao Público em Junho de 2017: "o Homem é, por essência, alguém que vive dos sonhos maiores do que ele "e reflectiu "é este o desígnio que nos move desde 2013, ano em que fomos eleitos por sufrágio";
- → Apresentou três premissas fundamentais "das quais não abdicamos" : O Apoio às Famílias; A Reabilitação Urbana e o Bem-estar da comunidade;
- → Definiu como missão prioritária, dos poderes públicos e dos cidadãos, governo, autarquias e instituições, agentes económicos e associativos, preservar a saúde das pessoas e "confinar" a crise socioeconómica, "garantindo o distanciamento físico que protege, evitando o distanciamento social que angustia e aflige, por isso, na Câmara Municipal de Coimbra, assumimos trabalhar sem medo, criteriosa e presencialmente, desde o primeiro dia da declaração de pandemia em Portugal";
- → Elucidou que as medidas excepcionais de combate à pandemia envolviam despesas excepcionais que ascenderiam a mais de 2,5 Milhões€, directamente afectos aquele fim. Até ao final de 2020, sem contabilizar encargos gerais com recursos materiais e humanos decorrentes da mobilização imediata de todos os serviços municipais, bem como dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos e de Águas de Coimbra, pelos dados conhecidos, esses encargos extraordinários poderiam crescer até mais 50% no primeiro trimestre de 2021;
- → Aludiu ao impacto financeiro imprevisível decorrente do Estado de Emergência, afirmando que este só poderia ser ajustado com "rigorosa gestão das finanças municipais e da dinâmica empreendedora das políticas públicas autárquicas";
- → Informou que, "como evidencia o Orçamento 2021", a Câmara Municipal continuava a investir mais de metade dos seus recursos no exercício das funções sociais, com especial destaque para o apoio às famílias, acção educativa, cultural e desportiva, mobilidade e transportes , bem como habitação e requalificação do espaço público "linha estratégica essencial para promover igualdade de oportunidades de acesso à educação, desagravar os orçamentos familiares e valorizar a escola pública e a qualidade de vida, estimulando a natalidade e a fixação de famílias no concelho";
- → Relevou a importância da decisão de contenção dos preços da água para consumo humano, a cargo da empresa municipal Águas de Coimbra; dos Passes Sociais dos transportes públicos, a cargo dos SMTUC, e, ainda, das isenções de Taxas de Ocupação de Espaço Público com esplanadas e outras;
- → Assumiu que a Câmara Municipal estava capacitada para desempenhar o seu papel no esforço colectivo que era necessário continuar, acelerando a execução das verbas europeias para estimular a actividade económica da cidade, da região e do país;
- → Advertiu que, apesar das contrariedades, urgia empreender na qualidade de vida. Aproveitando o ensejo para impulsionar, enfatizou, o concelho e o país mais justo, equilibrado e harmonioso. Sustentado em



políticas públicas arrojadas, com a concretização do Centro de Mobilidade do Mondego e dos investimentos urgentes nos serviços públicos. Desde logo, na Saúde, com a nova Maternidade, bem como o lançamento de projectos estratégicos nacionais para a próxima década, quer ferroviários quer aeroportuários;

- → Realçou, no âmbito da política fiscal assumida, o desencorajamento do abandono de imóveis e, por outro lado, o incentivo da sua reabilitação, de forma a atrair famílias jovens a residir no coração da cidade e "tudo isto porque queremos a nossa cidade cada vez mais moderna, atractiva, segura e orgulhosa de si mesma";
- → Exaltou a inscrição de Coimbra na lista de Património Mundial, aquela classificação "afirmou a nossa cidade com uma intensidade e visibilidade nunca antes registada a nível nacional e internacional", tinha atraído turistas e visitantes, desenvolvendo, quantitativa e qualitativamente, a produção cultural e artística; empreendendo a reabilitação urbana e ocupação de espaço público, como definido no Plano Estratégico Urbano que tinha sido adoptado;
- → Evocou a gestão responsável e as "contas certas" que os pautara e o resultado do exercício de 2019, que o comprovara. O Saldo de Gerência positivo no montante de 31,5 milhões€ era "fruto de uma gestão exigente, justa e criteriosa e bem delineada para garantir a qualidade do serviço público e não à custa de reduções salariais ou aumento do horário de trabalho, nem da subida de impostos ou adiamento de investimentos, bem pelo contrário";
- → Aludiu à política fiscal autárquica que incluía a redução máxima, legalmente permitida, da taxa de IMI da qual tinha discorrido, em 2019, uma poupança para as famílias superior a 16 milhões€ e, ainda assim, a Câmara Municipal "tem boa saúde financeira" e capacidade para continuar a realizar todos os investimentos programados no âmbito de "Portugal 2020" e, simultaneamente, assegurar o apoio às associações culturais, desportivas e recreativas, além de aumentar ,expressivamente, o financiamento das juntas de freguesia;
- → Asseverou que a valorização de Coimbra "a cidade das 31 freguesias é não só uma ambição relevantíssima para os conimbricenses, mas também um desígnio marcante do interesse nacional, da dimensão democrática e humanista da Europa", premunindo a candidatura a "Capital Europeia da Cultura 2027" como um dos maiores desafios para o novo ano. Operação preparada havia mais de três anos, consistia num verdadeiro projecto de mudança positiva, criativa e agregadora da cidade e da sua região;
- → Afirmou que Coimbra possuía reais condições para aquela candidatura ganhadora. Acrescentou que "o caminho percorrido já vale por si só, pela intensa reflexão que está a proporcionar, pela mobilização que estava a gerar, pelos projectos já em curso e pelas possibilidades que está a criar";
- → Concretizou a política aludida nas linhas de orientação estratégica densificadas no Orçamento para 2021 e nas Grandes Opções do Plano onde os objectivos, os programas e as acções dotadas de financiamento se encontravam plasmados;
- → Comunicou que tinham sido assumidos compromissos políticos específicos para 2021 que garantiriam a estabilidade governativa da Câmara até ao final do presente mandato. Importava agradecer a todos que se tinham envolvido naquele processo "longo, intenso, profundo, interessado, motivador";
- → Traçou as linhas orientadoras concernentes às *freguesias*: prosseguir o reforço dos recursos humanos afectos ao Gabinete de Apoio às Freguesias; proceder à entrega dos processos relativos às obras de 2021-até Julho de 2021, desde que as mesmas fossem apresentadas pelas respectivas juntas de freguesia, até 31 de Janeiro; concretizar o objectivo de transferir para as juntas de freguesia 10% do Orçamento Municipal durante o ano de 2021-condicionado à evolução de execução dos contratos interadministrativo e mediante avaliação no final do primeiro trimestre de 2021;
- → No respeitante à educação e ao segmento das refeições escolares tinha sido assumido o compromisso de seguir com o processo de alteração do modelo de confecção e fornecimento, iniciado no presente ano lectivo, com projectos piloto em dois estabelecimentos de ensino: Escola Secundária Jaime Cortesão e no Centro Escolar de Brasfemes. Para o ano lectivo 2021/2022, estava programado, ainda, o alargamento daquele modelo a mais dois equipamentos escolares: Centro Social do Loreto e Centro Escolar de S. Martinho da Árvore. Com a possibilidade de, ao longo de 2021, serem identificadas outras escolas



conforme os resultados da monitorização em curso. Para além daqueles, o Centro Escolar de Cernache, cujo projecto se encontrava em curso permitiria criar condições para que, desde o início, entrasse em funcionamento o modelo de confecção das refeições local. Em simultâneo, estava a ser desenvolvido um estudo para a constituição de uma *central de compras* incorporada pela produção local e regional nos processos de aquisição de bens alimentares para confecionar refeições escolares, numa lógica de proximidade e de qualidade;

- → Quanto à mobilidade, seria dado seguimento ao processo já em curso do "Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Coimbra" que se pretendia participado pela sociedade civil, em particular pelas associações de cidadãos portadores de deficiência, abrangendo todo o território;
- → Relativamente ao *transporte público*, enquanto importante factor de coesão social, mantinham o desígnio de levar o transporte público a todo o concelho e reforçar as linhas noturnas do SMTUC, em particular, para as periurbanas. Para o efeito, seria conjecturado, durante o primeiro trimestre de 2021, em articulação com as juntas de freguesia e associações de moradores locais, um levantamento da procura previsível nas diversas linhas da actuação da oferta;
- → Ao nível da reabilitação urbana e habitação a custos controlados, assinalou como fundamental submeter, no princípio do ano vindouro, a candidatura do Município ao Programa "1° Direito". Programa de apoio ao acesso à habitação cuja Estratégia Municipal de Habitação tinha sido aprovada em reunião de Câmara e se encontrava, para deliberação pela Assembleia Municipal, na corrente Sessão;
- → Na área da *cultura*, a preparação da candidatura de "*Coimbra à Capital Europeia da Cultura*", 2021 teria de ser um "*ano de renascimento*", pelo que o Município estaria, particularmente, atento às necessidades de associações e agentes culturais para promover o reforço dos apoios já existentes ou criar outros que se viessem a revelar essenciais;
- → Preveniu que outros desafios decorreriam da assumpção das novas atribuições de competências autárquicas no âmbito da participação activa, presencial no processo político em curso. Tomou de exemplo a estruturação do "*Programa de Apoio às Artes*", cujo Projecto do Decreto-Lei nº 160 estava em apreciação; a Lei do Orçamento de Estado de 2021 que aguardavam, dentro de dias, a sua publicação em Diário da República com as alterações levadas pela Assembleia da República; a proposta de Lei com o objecto regime geral e abstrato de criação de freguesias que não visassem aumentar ou diminuir as freguesias, mas antes actualizar os critérios para a sua criação e, por fim, definir o respectivo procedimento alcançando-se, assim, a "rectificação expedita" de pontuais incorrecções da Reforma Territorial de 2013;
- → Reconheceu plena aplicabilidade dos princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do Poder Local Democrático, que tinha como missão essencial assegurar a prestação de serviços públicos de qualidade às comunidades autárquicas "mediante políticas públicas adequadas à resolução dos problemas concretos onde as pessoas moram nos nossos municípios";
- → Ultimou remetendo para os documentos "ora" apresentados, para aprovação e execução, que reforçavam as capacidades autárquicas para responder com eficácia e responsabilidade social aos desafios que também a pandemia lhes colocava, "e da nossa parte, sem desfalecimentos, continuaremos a agir, proactivamente, para a criatividade e a resiliência necessárias para superarmos as dificuldades, para servirmos os nossos concidadãos e o nosso Município, com espírito de missão e, assim, continuar a valorizar Coimbra (...) e aqui apelo à aprovação das propostas que a Câmara Municipal submete à apreciação desta Assembleia".

Intervenção do Deputado Municipal Carlos Lopes (PSD): (áudio 43:20 a 49.20 minutos - 3ª gravação)

- → Disse não se propor a um "balanço da acção política", porque o mesmo tinha sido feito ao longo do ano. Aproveitou o ensejo para agradecer o trabalho que os Vereadores tinham tido, todas as bancadas, todos os partidos, os deputados municipais e os dirigentes partidários, dedicando-lhes uma palavra de animo e gratidão pelo seu trabalho, naquele momento difícil, todos contribuíam um pouco do seu tempo e da sua energia para melhorar o comum;
- → Informou que o Deputado Municipal Nuno Freitas não tinha tido intenção de falar da "esquizofrenia do Partido Socialista". Mas o próprio propunha-se, no momento, a abordar o tema e, "infelizmente", tinham



tido vários sinais por parte do Partido Socialista, do discurso político que demonstravam, efectivamente que o discurso do Partido Socialista local era "substancialmente diferente em Lisboa e em Coimbra". Junto da sua população, eram vários os exemplos que lhes demonstravam aquela "incapacidade crítica de dialogar e construir soluções" que requeriam pontes que viabilizassem medidas. Na Saúde, o Hospital dos Covões, a Nova Maternidade, a questão do Hospital Militar e a sua desregularização. Na Educação, as obras na Escola José Falcão reivindicadas havia anos e "nem o projecto de arquitectura conseguimos ter". Esperavam, com as novas competências atribuídas à Câmara Municipal que , "pelo menos" o projecto de arquitectura fosse uma realidade em 2021. A Escola Eugénio de Castro, por sua vez, encontrava- se em "péssimo estado de degradação" e os alunos, certamente, estavam a sentir o frio e as más condições "não é digno, para uma cidade como Coimbra, mantermos escolas nestas condições ":

- → Divulgou que, no âmbito do processo de descentralização, a Câmara Municipal de Coimbra tinha assumido todas as competências no decorrer do presente ano, mas não tinha permitido que as freguesias que o anuíram fizessem o mesmo. Recordou que a União de Freguesias de Coimbra e União de Freguesias Souselas e Botão, em 2019, tinham formalizado e tinham demonstrado publicamente que estariam em condições de receber todas as competências que seriam permitidas por lei. Do ponto de vista do Partido Social Democrata, o Presidente e a Câmara Municipal não tinham cumprido com aquilo que estava previsto na lei. Nomeadamente, 90 dias para dialogar, apresentar propostas e contrapropostas. Registou com desagrado que, em Julho de 2020 "e só aí a Câmara Municipal se tinha lembrado que teria essa obrigatoriedade de falar com as uniões de freguesia";
- → Pronunciou-se quanto ao tema dos SMTUC e dos apoios de Lisboa e ao Porto, como sendo consuetudinária com Coimbra, mas de facto, "nada era feito e continuavam a sofrer, os SMTUC em particular, com aquela injustiça";
- → Apontou a questão do Aeroporto como "fábula que já não tem história, mas que nos continua a envergonhar todos os dias ";
- → Rematou que os Conimbricenses em Outubro de 2021 iriam avaliar se o Partido Socialista local e nacional estavam a "valorizar Coimbra ou se de facto estavam a banalizá-la";
- → Ultimou, informando que tinha atendido a vários pedidos das "gentes de Almedina", freguesia do "coração da cidade de Coimbra", que reclamavam a retirada da Estátua. "A estátua que, alguns por desconhecimento, e porque ainda não estavam quando as gentes da Almedina tinham oferecido a mesma à cidade de Coimbra "que tinha sido apelidada de "Estátua de Almedina". Questionou, no seguimento, o local onde se encontrava a Estátua que tinha sido retirada, há alguns meses, do seu local de origem. Sendo um símbolo cultural importante para a cidade, queria inteirar-se das intenções uma vez que se tratava uma oferta da população da Almedina, que, por sua vez, "exigem que a estátua seja reposta e exigem respeito".

Intervenção da deputada municipal Graça Simões (CpC): (áudio 49:29 a 52:15 minutos - 3ª gravação)

→ Informou que no passado dia 24 de Outubro, o CpC tinha realizado um debate sobre a frente ribeirinha, "aquela importantíssima faixa de Cidade" a construir entre a Av. Fernão de Magalhães e o Rio Mondego. Tinham registado, com agrado, a presença de quase todas as forças políticas representadas na Assembleia Municipal, bem como de reputados urbanistas, arquitetos e estudiosos das matérias em apreço e, ainda, a presença do Presidente do Conselho da Administração da Metro-Mondego. No debate clarificaram vários aspectos. Designadamente, que aquela zona da Cidade estava amplamente estudada, em particular, para o Programa produzido em 2012 para a ARU Coimbra Rio, que a Câmara tinha aprovado. Assinalou os efeitos da intervenção naquela zona da cidade marcariam as próximas décadas de Coimbra e teriam "enormes reflexos" em todo o Centro Histórico e em ambas as margens. Apontou, como peremptório, o destino a dar aos terrenos propriedade da IP - Infraestruturas de Portugal para o sucesso da operação. A Câmara que quisesse liderar" uma transformação daquela importância não podia deixar simplesmente ao mercado a implantação edifício a edifício". Antes, tinha de garantir a qualidade dos espaços públicos, o conjunto harmónico e a multifuncionalidade de todas as intervenções, o "corredor verde" entre o Parque Verde e o Choupal, a dissuasão do automóvel e a prevalência de espaços pedonais;



- → Lembrou que o Vice-Presidente da Câmara tinha considerado o desafio de criar um *Fórum permanente* de informação e participação dos cidadãos no sentido de auscultar as pessoas interessadas e torna-las parte no acompanhamento e evolução das iniciativas do Município ou das intenções de investimento privadas que a Câmara recebia;
- → Solicitou, por último, que no decorrer da Sessão fossem apresentadas respostas claras quanto ao prazo de iniciação do *Fórum*; ao acesso à informação; às novidades existentes no exercício de liderança e se se confirmava a negociação, com a *IP*, aquisição dos terrenos pelo Município.

Intervenção do deputado municipal Nunes da Silva (SC): (áudio 52:44 a 55.10 minutos - 3ª gravação)

- → Começou por anunciar que" fazer *oposição não era necessariamente estar contra*". Reconheceu o papel positivo que a Câmara Municipal tinha tido na Pandemia, nos apoios referenciados aos comerciantes e aos munícipes e com a isenção de taxas ou com a bonificação de subsídios;
- → Questionou, no âmbito da medida de isenção de taxas, programada até 31 de Março de 2021, se a Câmara Municipal se propunha a prolongá-la ou aumentar o nível dos subsídios. Reflectiu, "sejamos realistas", 2021 iria ser pior do ponto de vista económico para o Município.
- → Avançou segunda questão relativa à *Ciclovia*. No seguimento da pressuposta união da *Ciclovia do Dão* com a *Ciclovia do Mondego*, perguntou se o Executivo estava a delinear a ligação e, ainda, se a sua concretização estaria prevista para 2021.
- → Arguiu que "comparar Coimbra há dez anos com o momento actual era comparar a noite com o dia". Tinha sido feita, na Região de Turismo, "uma plataforma extremamente alta" inexistente nos passados 10 ou 12 anos. Não se podendo separar turismo de gastronomia, sabiam também a importância da gastronomia na região centro, inclusive a nível europeu;
- → Ultimou, assim, com a terceira questão, relativa ao Turismo na Região Centro, no sentido de apurar a existência de orçamentação, advertindo para o facto de não se verificar a "dependência total do Executivo" pois o Município de Coimbra era um dos mais importantes na região centro. Inferiu que o Orçamento era elevado para a região dedicar ao turismo.

Intervenção do deputado municipal Nuno Freitas (PSD): (áudio 55:38 a 58.12 minutos - 3ª gravação)

- → Remeteu para a discussão na Assembleia da República, em Novembro passado, quando o Secretário de Estado do Tesouro, a propósito da apresentação do Orçamento de Estado Português, tinha prevenido uma dotação para a Entidade da Transparência. Que se propunha regular o financiamento partidário, com atribuições legais para a fiscalização do enriquecimento ilícito e outras funções importantes na" luta contra a corrupção";
- Defendeu que a localização da Entidade da Transparência, dependente do Tribunal Constitucional, fosse em Coimbra "não sabemos se o Município de Coimbra nos acompanha nesta vontade". Advertiu que o próprio diploma estabelecia que a Sede não ficaria em Lisboa e, portanto, consideravam uma "excelente oportunidade", mais sendo dependente do Tribunal Constitucional, para que tivesse sede em Coimbra. O Secretário de Estado do Tesouro tinha dito, no Parlamento, que, até ao final do ano de 2020, havia uma decisão sobre a sua localização." Embora naquele indicador de transparência a nossa posição seja a 196" teriam todo o interesse em abrigar aquele elemento percussor do Tribunal Constitucional em Coimbra, sendo "muito importante, de relevo jurídico, nacional e até internacional da própria cidade";
- → Questionou o Presidente da Câmara quanto à existência de "uma boa novidade de que vamos ter a entidade da transparência e o início da deslocalização do Tribunal Constitucional para Coimbra ", uma vez que seria até ao final do ano e estavam a 29 de Dezembro.

Intervenção do deputado municipal José Simão (PSD): (áudio 58:43 a 59.33 minutos – 3ª gravação)

→ Agradado com o discurso do Presidente da Câmara, manifestou-se "contente e com muita esperança", mas faltava a "nova cereja em cima do bolo do discurso": a promessa de "cadastrar os edifícios". Apontou o Imposto Municipal sobre Imóveis como "muito mau para todas as freguesias" e, aproveitando o mote da Reforma Territorial, apelou ao cumprimento da "promessa intemporária do Presidente da Câmara".



Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS): (áudio 00:28 a 13.04 minutos - 4ª gravação)

- → Assinalou o apelo do Somos Coimbra a uma coligação de direita com as demais forças, já não era o Partido Social Democrata que promovia aquela sua "habitual coligação", era o Somos Coimbra;
- → Alegorizou que a oposição, com a aproximação das eleições autárquicas, apontava "diluviosamente as águas serenas do Executivo que indesmentivelmente trabalha para valorizar Coimbra.";
- → Acautelou quem tinha falado em "PS de Coimbra e PS de Lisboa": "Cuide-se o PSD Local com o PSD de Lisboa. Dois dos chavões dessa oposição mais cruel, reconduzem-se a duas ocas palavras "ausência de estratégia e ausência de diálogo" ";
- → Contrapôs, remetendo para a intervenção de Luís de Matos que lhes tinha apresentado a estratégia definida, a "razão do sim categórico e absolutamente inequívoco" para uma candidatura ganhadora de Coimbra a "Capital Europeia da Cultura 2027";
- → Afirmou como "justo" realçar a dedicação, seriedade e espírito de compromisso em prol de Coimbra. Que, também na sessão anterior da Assembleia Municipal, tinham sido manifestas com a apresentação, pela Professora Paula Santana, do estudo científico em curso relativo à estratégia municipal de saúde. Anunciou que na Ordem de Trabalhos daquela mesma Sessão, iam ser chamados a votar a proposta da "Estratégia Local de Habitação", para além da "Estratégia de Desenvolvimento Urbano" referida pelo Presidente da Câmara;
- → Esclareceu o pendor estratégico bem definido no orçamento, nomeadamente, o apoio às famílias, à reabilitação urbana, o bem-estar da comunidade. Imputou uma gestão rigorosa à "Câmara Socialista". E clarificou que "uma gestão de quem antes teve como estratégia sua o aumento das tarifas de água, a fixação de taxas do IMI nos valores máximos, não se atrevia, hoje, caso estivesse a gerir o município, a propor um orçamento que destina cerca de 54% de receita prevista ao exercício de funções sociais, contendo, ao mesmo tempo, os preços da água para consumo doméstico, o preço dos passes de transporte públicos e isentando taxas municipais diversas";
- → Apelou à "lucidez do possível e concreto "na perspectiva das obras do Parque Manuel Braga; o arranjo paisagístico que decorre da Estabilização dos Muros da Margem Direita do Mondego e a abertura da Via Central à circulação do Sistema de Mobilidade do Metro Mondego;
- → Exemplificou que "Coimbra, com esta Câmara, não vai da Praça 8 de Maio até à Portagem" com a adjudicação efectuada na última reunião do Município, em obras de pavimentação de betuminoso, em diversas ruas de todas as freguesias do concelho, "de estratégia estamos falados".
- → Retorquiu "ausência de diálogo dizem também", apontando a votação de 16 autos de transferência de competências nas Juntas e Uniões de Freguesia para o novo ano. Assinalou, como comummente sabido, o diálogo permanente, moroso e de complicadas negociações com base em critérios e princípios gerais e abstractos que assentavam, fundamentalmente, na população residente, sua densidade na área abrangida e no número de quilómetros de vias e espaços públicos a tratar: "Critérios negociados e que têm de se aplicar, genericamente, a todos e não apenas a este ou aquele em particular. Um diálogo apurado, de trabalho sério que está a descoberto o manto da legalidade como insinuam aqueles que abandonam e não deviam as reuniões ou votações do Executivo";
- → Relembrou que, no processo de elaboração do orçamento, todos os representantes de cada um dos partidos e movimentos da Assembleia Municipal, tinham sido chamados a participar e a apresentar sugestões ou observações. Questionou se alguém tinha apresentado os meios financeiros, a receita previsional exigida para se poder financiar algum projecto e rematou "também nós gostaríamos de poder comprar a igreja de Santa Cruz na outra margem, mas não temos dinheiro, sabemos disso, não percorremos nunca o caminho da demagogia";
- → Assumiu se, a par do seu Partido, como sendo "de contas certas", pelo que quem, de alguma forma, procurasse inviabilizar qualquer dos pontos da "Ordem de Trabalhos", quer dos Orçamentos das Grandes Opções do Plano da Câmara e dos seus Serviços Municipalizados quer dos autos de transferência de descentralização de competências "não pode estar de boa-fé política e a actuar a favor de Coimbra":



- → Apelou à união contra o "um inimigo comum": "Coimbra merece mais colaboração e menos oposição que não seja construtiva" (...)" apoiando as medidas difíceis que há que tomar pois, pensar que só acontece aos outros pode ser fatal";
- → Saudou os cientistas e a ciência, cuja vacina que tinha começado a ser ministrada em Coimbra, em Portugal e no Mundo, que tinha de ser classificada como um bem público de relevante interesse assumindo valores de universalidade solidariedade e respeito mútuo, "todos os partidos e movimentos aqui representados temos de estar despertos para gerar confiança na população, nos Conimbricenses e contribuir para a garantia da aceitação da vacina e com isso combater a desinformação, "fake news" em resposta a grupos de anti vacinação que infelizmente por aí ainda se desenvolvem"

Intervenção do Presidente da Assembleia:

→ Anunciou que iria distribuir, pelo menos aos Líderes, uma súmula da intervenção do Presidente da Câmara do *Ponto 1*, onde fazia uma definição da "Visão Estratégica" do Município, um "juízo operacional" para o próximo ano.

Intervenção do Presidente da Câmara:

- → Assinalou a interligação entre o *Ponto 1* e o *Ponto 2*, cujo nexo discorria na *Visão Estratégica* distribuída e lida pelo próprio;
- → Rectificou a proveniência do pagamento da "Estátua da Almedina", afirmando ser "subsídio directo da Câmara Municipal para a Junta de Freguesia da Almedina, ao tempo" Acrescentou que, "comprovadamente pago pela Câmara", seria instalada no Largo da Sé Velha;
- → Remeteu para a questão do Tribunal Constitucional em Coimbra, conjecturando a possibilidade de o Deputado Municipal Nuno Freitas não ter presenciado a sessão da Assembleia Municipal de 29 de Julho, quando o Presidente da Câmara se tinha pronunciado quer na Assembleia Municipal quer na Câmara Municipal e Comunicação Social, portanto "dou por conhecida a resposta";
- → Dirigiu-se ao Presidente da União de Freguesias de Coimbra informando-o que estava em curso o procedimento de contratação pública para o "Cadastro Rústico" em todo o concelho de Coimbra, operação que tinha sido deliberada pela Câmara Municipal;
- → Complementou informação sobre a "Ciclovia do Mondego" cuja operação decorria da articulação dos três municípios do Metro Mondego e cujo pivô operacional era a Câmara Municipal que, por sua vez, tinha o projecto aprovado e estava a desencadear as formalidades dos procedimentos de contratação pública, sendo a consignação realizada pela Metro Mondego para entrar, efectivamente no terreno, a ligação da Via Central à Rua da Sofia e Nicolau Fernandes;
- → Abordou a candidatura de Coimbra a "Capital Europeia da Cultura 2027" como a prossecução desse trabalho "de modo muito positivamente coordenado pelo Luís de Matos e os demais membros que têm ilustres representantes aqui na Assembleia Municipal"

Intervenção do Presidente da Assembleia:

- → Propôs uma discussão conjunta dos pontos 2 e 3, cuja inexistência de objecção mostrou consentimento colectivo, sendo a votação, naturalmente, individualizada.
- 2. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021 da Câmara Municipal de Coimbra;
 - Mapa de Pessoal para 2021 da Câmara Municipal de Coimbra;
 - Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LPCA);
 - Contrato Interadministrativos de Delegação de Competências e Acordos de Execução entre a Câmara Municipal e as Uniões/Juntas de Freguesia;
- 3. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021 dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra;
 - Mapa de Pessoal para 2021 dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Intervenção do deputado municipal Júlio Gaudêncio (PSD): (áudio 21:09 a 35.21 minutos - 4ª gravação)



- → Analisou o documento das Grandes Opções do Plano para 2021 e adjetivou-o de "orçamento despesista inflacionado, que não responde à grave crise sanitária, económica e social que atravessamos. Não é um orçamento que o PSD possa aprovar";
- → Aferiu que o Orçamento promovia "a subsidiodependência, observamos muitas entidades e instituições a sentarem-se à mesa deste mesmo orçamento municipal o que, do nosso ponto de vista, pode ser perigoso para a actividade social e económica do concelho e dos seus concidadãos";
- → Apontou os Pelouros da Habitação Social e do Urbanismo como "os piores exemplos da governação municipal Socialista e Comunista: hiperburocráticos, ineficientes e com uma gestão do dia-a-dia sem qualquer visão estratégica";
- → Manifestou, a par com o Partido Social Democrata de Coimbra, no exercício do direito de oposição, enorme "preocupação com vários itens", repetindo que o "Presidente preside, os vereadores vereiam e os deputados municipais fazem oposição os que são da oposição e vigiam e fiscalizam o exercício do Executivo Municipal". As preocupações passavam pelas transferências de verbas para as freguesias e pela "incapacidade deste Executivo" em delegar competências e executar obras estruturantes;
- → Reforçou, em termos de acessibilidade, a necessidade da via estruturante que ligaria Santa Clara a São Martinho do Bispo, a ligação Casais/Cidreira e a requalificação do denominado "Anel da Pedrulha" e o IC2:
- → Exigiu que constassem verbas e uma aposta efectiva na requalificação da Escola José Falcão e da Escola Eugénio de Castro, "ambas em péssimo estado de conservação e acentuada degradação". Acrescentou que, de acordo com a nota do Município de Coimbra, o orçamento municipal proposto para 2021 seria o maior de sempre resultante das verbas que a administração central teria transferido, no âmbito do processo de descentralização de competências, nos domínios da Educação, da Saúde, das Freguesias e, ainda, os investimentos das obras de requalificação das margens do rio Mondego e os empréstimos do Banco Europeu de Investimentos:
- → Assinalou o valor de 162,7 milhões euros do orçamento superior, em cerca de 12 milhões euros, face aos 150,8 milhões euros apresentados em 2020. Recordou que 2019 tinha tido um crescimento de 50% no orçamento para 2020. Para 2021, referido 2019, "neste documento já vai com 63% ou acham que estes milhões irão cair da Bazuca, que está aí disponível para todos e para mais alguns?";
- → Salientou as despesas de capital "convirá enquadrar aquilo que tem sido prática recorrentemente do executivo socialista em apresentar orçamentos demasiadamente inflacionados que depois verificamos que tem uma desviante negativa face ao que é aprovado por esta Assembleia Municipal. E consideramos que mostra falta de respeito a este órgão e pelos cidadãos de Coimbra que representa", nas despesas de capital orçamentadas e executadas "constatamos que, nos 6anos do mandato socialista conhecidos, ainda não temos as contas de 2020, a média anual orçamentada é de 41,8 milhões e a execução de 21,4 milhões, isto é inferior a 50%. Só de investimentos que tinham sido feitos em Coimbra";
- → Verificou que "tem sido recorrente um brutal empolamento orçamental ao nível das despesas de investimento. Uma coisa tem sido o exercício teórico, a tal estratégia de elaboração do documento e sua aprovação, outra bem diferente tinha sido a sua execução e aplicação prática". Referiu que não estava em causa a capacidade dos técnicos da autarquia que elaboravam os documentos e que deviam ser parabenizados pela Assembleia Municipal, pelo trabalho desenvolto na apresentação dos documentos;
- → Apontou, nos relatórios de gestão, "a falácia da narrativa socialista e o baixo impacto das despesas na execução total do orçamento com consequências no desenvolvimento actual, futuro de Coimbra e das suas gentes";
- → Comunicou que o Partido Social Democrata de Coimbra, no âmbito das transferências e descentralização de competências, tinha solicitado, ao Executivo Socialista, o descritivo com o impacto que as transferências da Administração Central teriam nos domínios da Educação, da Saúde e das Freguesias em 2021" não bastará dizer que são transferidas verbas e que por isto temos o mais inflacionado orçamento de sempre, o Partido Social Democrata quer saber domínio a domínio quais as transferências e o seu impacto no orçamento municipal, bem como, para além da questão financeira, quais os recursos humanos, materiais, organizacionais que também irão ser objecto de transferência



- para a esfera municipal". Acusou "falta de ética assim considerando que possa haver má-fé em não dar esta informação na medida em que impossibilita a análise e discussão séria das medidas";
- → Advertiu que "este Executivo tem vindo a cobrar mais impostos, como nenhum outro" e tomou de exemplo o IMI cuja análise comparativa dos primeiros 3 anos de governação Socialista e Comunista, em 2014 a 2019, o acréscimo do valor pago pelas famílias de Coimbra, "ricos e pobres", tinha sido de 29.163.067 euros face ao período homólogo dos 6 anos anteriores, entre 2008 e 2013, gestão do Partido Social Democrata e do CDS. Acusou a Câmara Socialista de "esbulhar para os seus cofres" mais de 29,1 milhões de euros em IMI em 6 anos;
- → Contrapôs a posição do Partido Social Democrata que tinha apresentado aquele número na última Assembleia Municipal, que resultava, essencialmente, do processo de reavaliação de imóveis imposto pela *Troika* num programa de assistência financeira ao país, negociado pelo Partido Socialista. com o seu líder José Sócrates: "uma auditoria feita Inspecção Geral das Finanças, revelou um aumento do valor patrimonial das casas para quase o dobro", levando ainda a uma subida de 150% do valor cobrado no Imposto Municipal sobre Imoveis a nível nacional por referência a 2014. Enfatizou a "referência de 2014" e relembrou que a taxa de IMI em Coimbra era de 0.38% em 2015. Em 2018 tinha passado para 0.35% e, em 2019/2020 para 0.3%, "ou seja, a câmara Municipal só ajustou a sua taxa para 0.3 em 2019, estando nos anos anteriores a beneficiar e consequentemente a cobrar mais impostos devido ao facto da base tributável ser superior por força das reavaliações impostas pela Troika (...) aproximadamente 30milhões € em 6 anos só em IMI";
- → Instou no "erro do Executivo Socialista" em não contemplar no Orçamento a aplicação das taxas de IMI com dedução do imposto a pagar consoante o número de dependentes, o designado *IMI familiar*. Ao contrário,77% dos municípios portugueses já aplicavam aquele princípio;
- → Remeteu para a "grande promessa eleitoral", na última campanha para as eleições autárquicas do Partido Socialista e do seu Presidente, Manuel Machado:" a construção do famoso Aeroporto Internacional de Coimbra. tal facto representa, simbolicamente, para o Partido Social Democrata o que tem sido estes anos de mandato Socialista: Um verdadeiro embuste!";
- → Situou a Assembleia numa das últimas sessões em que o Deputado Ferreira da Silva tinha afirmado que "os SMTUC estavam em falência técnica desde 2013"," lançando mais uma farpa insidiosa à gestão do Executivos do Partido Social Democrata e do CDS" mas a falência de que falava permanecia ao longo dos anos e também de 2013 a 2018 na gestão socialista, "se tivermos em conta apenas os fundos próprios negativos". Dirigiu-se ao Deputado Ferreira da Silva, informando-o que "os proveitos operacionais dos SMTUC não pagam os salários dos trabalhadores , que só com subsídios se equilibram as contas dos SMTUC"(...)."A terminação dos capitais próprios têm de ter em conta os acréscimos e deferimentos, ou se quiser: resultados futuros prática sempre considerada para a determinação dos indicadores de gestão e assim sendo os capitais próprios que sempre foram positivos e em nenhum dos anos estiveram os SMTUC em falência técnica quer em gestão Socialista quer em gestão social democrata. "Acrescentou que os passageiros de 2014 a 2019 tinham decrescido 6%, "1,5 milhões de pessoas que deixaram de circular nos SMTUC". Recomendou o Município a criar condições para "quer nos SMTUC quer nos seus carros particulares quer nas suas bicicletas quer nas suas motorizadas, as pessoas precisam de espaços para estacionar e para circular dentro da cidade de Coimbra e no concelho";
- → Demitiu de responsabilidade, nos problemas dos transportes, os trabalhadores, em especial os motoristas que continuavam com um "salário de pobreza" e "todo o pessoal incluindo o técnico que ali trabalha merecem o nosso respeito e consideração pelo seu profissionalismo e empenho nas suas funções". Finalizou afirmando que os 9 milhões dos impostos que os cidadãos de Coimbra pagavam eram dirigidos aos Serviços Municipalizados e "só assim é que há equilíbrio das contas dos SMTUC".

Intervenção Presidente da Assembleia:

→ Informou que o debate era conjunto, por isso a soma dos tempos estava destinada aos *Pontos* 2 e 3, esperando que os Líderes tomassem atenção. Acrescentou, ainda, que o PSD tinha ultrapassado a soma do tempo que lhe tinha sido atribuído, de 1,5 minuto.



Intervenção do deputado municipal Serafim Duarte (CpC): (áudio 36:23 a 43.215 minutos – 4ª gravação)

- → Mostrou insatisfação relativamente ao Plano e Orçamento apresentado para 2021 "quanto a nós, fica muito aquém do que se impunha em face das necessidades de resposta à situação de profunda crise socioeconómica que vivemos";
- → Apontou falta de visão estratégica clara, ambição e transparência "artificialmente inflacionado, uma vez que surgem 15 milhões em "outras receitas de capital" cuja proveniência não é explicitada";
- → Assinalou como um dos principais problemas da cidade o acesso à habitação condigna, por parte de pessoas carenciadas, o que, no actual contexto de crise, ganhava ainda mais relevância. Acusou os Executivos Municipais de Coimbra de "há muito abandonaram o investimento na promoção de oferta pública municipal de habitação social". Acrescentou que era notória a falta de estratégia e de ambição, não só pelos adiamentos de construção e de reabilitação, mas também no "enorme atraso com que o executivo municipal acordou" para o programa de apoio público de acesso à habitação "1º Direito", no terreno desde Junho de 2018;
- → Informou que tinham apresentado, em tempo, propostas concretas para as GOP que deveriam constituir "vetores fundamentais de uma política global, coerente e articulada no campo das políticas municipais de habitação", nomeadamente, a aquisição de terrenos para construção e venda a custos controlados, o que não se vislumbrava possível com uma dotação de 690.000 euros, bem como a aquisição de edifícios para reabilitação e arrendamento em regime de renda apoiada, impossível de alcançar com 90 000 euros;
- → Desacreditou a dotação de 158 mil euros em "obras coercivas" no âmbito de "qualquer política minimamente séria de intervenção municipal", junto dos senhorios que negligenciavam o seu património imobiliário, comprometendo o acesso a habitação condigna e criando situações de perigo para as pessoas;
- → Relembrou que, na última Sessão da Assembleia, tinham votado a favor de que o Município arrecadasse por inteiro a verba de 5% de participação no IRS, de que resultava um acréscimo de 2,6 milhões euros. E prosseguiu defendendo que devia ser feita a sua redistribuição sob a forma de políticas sociais, nomeadamente, na aposta de construção de uma rede pública de creches, que constituiria uma significativa mais-valia, sobretudo, para as famílias jovens, criando condições de atractibilidade e melhoria da qualidade de vida dos nossos munícipes e, ainda, contribuindo para a coesão social. "Nada encontramos nas GOP que vá nesse sentido!";
- → Apelou à necessidade de uma estratégia de apoio às pessoas em situação de sem-abrigo, com uma intervenção de apoio articulada, coerente e capacitadora, bem com a atribuição de habitação em regime apoiado. "Nada disso se descortina nas GOP. Apenas e só, uma ridícula verba de 7500 euros, para intervenções meramente paliativas, de cariz caritativo e assistencialista, ainda assim, manifestamente insuficientes";
- → Apelou, atendendo à sustentação dos SMTUC correspondente a cerca de 40% das receitas correntes, à união de todos os partidos na reivindicação ao Estado Central de um subsídio à exploração. À semelhança da *Carris*, em Lisboa, e dos *STCP*, no Porto, favorecendo, a nível nacional, uma lógica de incentivo e apoio à mobilidade urbana e a um ambiente sustentável;
- → Inferiu a inexistência de dotação para "Acolhimento e Integração de Refugiados", ou para a "Rede de Prevenção de Maus-tratos a Crianças e Jovens ou Mulheres Vítimas de Violência Doméstica" que, com a pandemia e a crise socioeconómica, tinha acentuado a incidência;
- → Pronunciou-se quanto ao "mediático anúncio" à candidatura a "Capital Europeia da Cultura 2027", feito pelo Presidente, em Setembro de 2017, de 100 milhões para investimento e estímulo à produção cultural e artística, restando 82 mil euros para Animação; 248 mil euros para Iniciativas Culturais Relevantes. "Em tempos de pandemia, e quando artistas e agentes culturais mais precisavam, apresenta-se o pior orçamento dos últimos quatro anos";
- → Denunciou a absorção de 50% do orçamento para Cultura pelo Centro Cultural do Convento São Francisco "que seca tudo em seu redor" e pela candidatura de Coimbra a "Capital Europeia da Cultura". Indicou a construção do Centro Cultural da Relvinha como sendo "uma promessa sempre adiada", rematando que "a Câmara prefere gastar 500 mil euros em mais uma desnecessária e desaconselhável remodelação da Praça do Comércio, em vez de dotar a cidade de mais um equipamento



cultural, na Relvinha, que constituiria peça importante na estratégia de descentralização cultural da cidade:

- → Abordou a matéria da Educação, nomeadamente, a "igualdade de oportunidades" os apoios aos "projetos complementares de natureza educativa" como "pura e simplesmente desapareceram", o mesmo acontecendo com os programas "Ciência para todos" ou os apoios às "Atividades inovadoras";
- → Atentou nas acessibilidades e vias estruturantes, cujas GOP não consagravam a necessária construção de uma ligação da circular externa ao Hospital Pediátrico, nem a construção de uma via estruturante entre Santa Clara e S. Martinho do Bispo que serviria, de forma mais rápida e segura, o Centro Hospitalar dos Covões. Acrescentou "nada encontramos nas GOP sobre a construção de novos parques periféricos que articulem com a Ecovia e aliviem o trânsito automóvel no miolo da cidade. Nada descortinamos para a construção da imprescindível Gare Rodoviária, junto da Estação de Coimbra B, que permita a articulação intermodal de transportes";
- → Mostrou preocupação, no plano do Ambiente, que "nada" constasse nas GOP em relação ao "Plano Municipal para as Alterações Climáticas" e que não constassem dotações definidas para o "Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios", "tudo é financiamento não definido, ou seja incerto, e ainda assim, manifestamente insuficiente";
- → Afirmou, sobre a descentralização e apoio às freguesias, que os 8,4% consagrados nas GOP, na verdade representavam, em relação ao Orçamento total apenas 6% e continuavam "longe de alcançar os prometidos e acordados 10%";
- → Inferiu o não acolhimento das propostas que tinham apresentado para a elaboração das GOP, pelo que tinham "várias e justificadas razões" para votarem contra;
- → Concluiu considerando que os SMTUC desempenhavam um papel absolutamente crucial numa estratégia de mobilidade urbana, transportes coletivos e acessibilidades. Valorizou o esforço de renovação da frota dos SMTUC, com a aquisição de mais 5 viaturas elétricas, assim como a criação de novas carreiras, servindo as populações do Norte do concelho, nomeadamente, Souselas, Botão e Póvoa do Loureiro, e o Projeto de integração tarifária intermodal. Ressalvou que votavam a favor, sem, contudo, esquecer a enorme importância de continuar a expandir a rede dos SMTUC à margem direita do Mondego, a poente, servindo as populações de S. Silvestre, S. Martinho de Árvore e Lamarosa.

Intervenção do deputado municipal Hernâni Caniço (PS): (áudio 43:40 a 58:35 minutos - 4ª gravação)

- → Informou que as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021 totalizavam 162,73 milhões euros, crescendo 8,4 milhões euros em relação ao Orçamento actual, após modificações realizadas ao longo de 2020. E crescia 11,9 milhões euros face ao Orçamento inicial aprovado para 2020;
- → Identificou as prioridades de distribuição, a maior dotação destinava-se à igualdade de oportunidades para a educação: combate à desigualdade e promoção da igualdade; seguindo-se o Programa de Função Social do Transporte Público: mais Estado Social de facto, mobilidade e ação climática; o Programa de Reabilitação Urbana: a revolução da Alta, da Baixa e do rio: cofinanciamentos externos e, por fim, a promoção da Habitação, Reconstrução e Renovação Urbana: com uma estratégia local a 10 anos que respondia às carências habitacionais existentes e previsíveis, tornando o mercado mais acessível e criando habitação condigna para jovens famílias, bem como mais oferta de arrendamento;
- → Adiantou que o investimento actual na requalificação dos Bairros Municipais da Rosa, Conchada, Ingote e Celas ascendia a 11milhões e a construção de 3 novos empreendimentos municipais: S. Eufémia, Fonte do Castanheiro e Vale de Figueiras. No âmbito do Parque Habitacional Municipal, ao abrigo do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano PEDU, seriam investidos 33 milhões euros na sua transformação profunda, culminando na "Carta Municipal da Habitação", iniciativa do Executivo Socialista e a cooperação da CDU;
- → Ressaltou o Programa de Equipamentos e Infraestruturas com projectos estruturantes para a cidade com uma dotação superior a 19 milhões euros e um crescimento de 30% quanto a 2020. Tomou de exemplo a estabilização da margem direita do Mondego, as interfaces intermodais incluídas no PEDU Fase 2 Coimbra Norte, Coimbra Nascente e Coimbra Sul/Poente; o Elevador das Escadas Monumentais; a eficiência energética dos Bairros da Rosa e do Ingote; o Parque Manuel Braga, o Largo da Sé Velha; a



- valorização do percurso Universidade/Arco de Almedina, o Mercado D. Pedro V; os caminhos pedonais, a ciclovia de Coimbra; a requalificação da Estrada da Beira; a ligação da Circular Externa ao Hospital Pediátrico, a requalificação de pavimentos e sinalização em 8 lotes no valor de 5 milhões euros;
- → Confirmou que o orçamento apresentava o maior volume de investimento desde 2005: mais de 35% do orçamento global, para além de prever um elevado acréscimo orçamental, resultante da descentralização de competências na Educação e Saúde, com previsão de aumento das despesas com pessoal em 19%, empréstimos do BEI e empreitadas de reabilitação urbana nas margens do rio Mondego. Quanto à sua aplicação, cerca de 54% seria aplicada em funções sociais, mais 7 milhões que no Orçamento 2020, o que abrangia o investimento em Ensino, Saúde, Ação e Habitação Social, Cultura, Desporto e ainda o custo social dos Transportes;
- → Comunicou, quanto ao Desporto, que o Executivo isentava, temporariamente, de taxas os 17 Clubes que utilizam Piscinas Municipais num total de 52.000 euros. Disse que estava concluída a Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra, incentivando a iniciação ao atletismo, formação ao treino de alto rendimento e competições regionais, nacionais e internacionais. Aguardavam o "Complexo Desportivo Integrado e o Centro Olímpico de Ginástica" do Vale das Flores, a reabilitação das Piscinas de Celas e Complexo adjacente, a recuperação do Campo da Arregaça, entre outras iniciativas autárquicas e associadas, que tornavam Coimbra atractiva;
- → Percutiu a valorização, promoção cultural e apoio às artes no valor de 4,3 milhões euros, sendo 1,2 milhões para apoio ao *associativismo cultural*, e mantendo-se o investimento na candidatura de Coimbra a "*Capital Europeia da Cultura 2027*". Divulgou que o apoio às freguesias ia ser significativamente aumentado, com uma inscrição de 9 milhões euros, representando cerca de 11% da dotação orçamental, e com mais 2 milhões que em 2020, um aumento de 33%, acrescidos de dotações de obras nas freguesias que seriam assumidas directamente pela Câmara Municipal Coimbra, como algumas intervenções em cemitérios e requalificação da Feira dos 7 e dos 23;
- → Anunciou que, para situações de eventual emergência sanitária relacionada com a pandemia COVID-19, estava cativa uma dotação provisional de 1 milhão euros. A Estratégia Municipal de Saúde e o Plano Local de Saúde estavam em marcha, com um programa de promoção da saúde nunca efectuado. As numerosas medidas excepcionais da Autarquia relacionadas com a pandemia, amplamente divulgadas, envolviam despesa municipal de 2,5 milhões euros até ao final de 2020, que poderia crescer mais de 50% no final do 1º trimestre de 2021;
- → Abordou a política fiscal, que estava a ser mantida, sem aumentos de impostos, taxas ou preço dos passes sociais, desonerando os contribuintes progressivamente, no caso do IMI, desde 2013, tendo atingido a taxa base dos prédios urbanos de 0,30%, em 2018, o que se mantinha, e representa uma poupança aos cidadãos de cerca de 14 milhões de euros;
- → Comunicou que o novo "Regulamento da Concessão de Isenção de Impostos Municipais" representava, também, um apoio às famílias, empresas e associações, ao isentar temporariamente de IMI os proprietários de prédios urbanos cujo rendimento colectável ou do agregado familiar, para efeito de IRS, fosse reduzido em 30%, sendo previstos apoios aos jovens na fixação de residência permanente e estando em curso apoio aos munícipes afectados pela pandemia e ao comércio local, com uma dotação de 0,5 milhões euros. Na mesma linha, com o equilíbrio financeiro da Autarquia assegurado, e mantendo a linha de redução do endividamento, não iriam ser aumentadas as tarifas da água e do saneamento ou sequer o tarifário dos transportes, mantendo-se todos os títulos de transporte bonificados;
- → Afirmou que Coimbra, através do seu Presidente Socialista, corroborado por outras forças políticas, "não tem pejo em contestar mais uma atitude centralista, que atribui a Lisboa e ao Porto 90 milhões para apoiar o custo dos transportes, cedidos pelo Fundo Ambiental, deixando 4 milhões como migalhas para o país restante", dos quais menos de meio milhão para Coimbra, quando a Câmara Municipal de Coimbra gastava, anualmente, 9 milhões com os SMTUC;
- → Referiu o acréscimo de transferências correntes de 22,49% no concernente ao apoio às famílias, especificamente, nos objetivos "Coesão Territorial e Desenvolvimento Socio-Económico" e "Cidade Solidária e Humanista". Acrescentou que segundo o "Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses



- 2019", ainda quanto ao IMI, Coimbra poupava 126 euros a cada cidadão, sendo considerado dos municípios, a nível nacional, que mais apoiava as famílias naquele domínio;
- → Relevou a taxa de execução do programa eleitoral do Executivo que rondava os 70%, ao fim de 3 anos de mandato," demonstrando a seriedade no cumprimento das metas e a capacidade de intervenção nos objetivos gerais traçados, independentemente das intercorrências e da necessidade de reajustamento de escassos objectivos específicos, como o tão explorado caso do aeroporto, desejo fortalecido afinal pelo envolvimento e reconhecimento da CIM da Região de Coimbra";
- → Refutou os níveis de execução da transferência de verbas para as freguesias entre 2017 e 2019 em todo o concelho tivessem rondado os 0%. Recomendou a consulta dos *mapas de transferências* e a evolução entre 2017 e 2019;
- → Imputou a responsabilidade da cabimentação de verbas para a requalificação das Escolas José Falcão e Eugénio de Castro ao Governo e não à Autarquia. Tratar-se-iam de grandes intervenções alvo de um contrato-programa com o respectivo pacote financeiro. Relembrou que às câmaras competia a realização de intervenções de conservação, manutenção e pequena reparação em estabelecimentos préescolar, básico e secundário;
- → Esclareceu que não estava, no programa eleitoral da candidatura autárquica do Partido Socialista naquele mandato, a via estruturante entre Santa Clara e S. Martinho do Bispo e a ligação dos Casais à Cidreira. Em audição pública, "as boas ideias não se devem desperdiçar, quando exista o enquadramento de execução, e não à pressa com risco de demagogia";
- → Divulgou as 61 propostas do que "Coimbra Necessita" (sic), a um ano do fim de um mandato autárquico, como um "verdadeiro programa eleitoral antecipado" não constituindo uma manifestação de vontade de execução, mas antes "um ato de propaganda, legítima sim, mas quiçá inoportuna";
- → Contestou a "recusa de alívio fiscal" com o "Regulamento da Concessão de Isenção de Impostos Municipais", com um capítulo específico dedicado ao Apoio ao Investimento, através de isenções de IMI, IMT e Derrama para as empresas;
- → Realçou o "reforço real" das condições e meios de funcionamento do Gabinete de Apoio às Freguesias, tendo sido recuperado parte do "atraso que se verificava há anos". Nomeadamente com o aumento de recursos humanos, estando a decorrer concursos para contratar mais um arquitecto e um engenheiro civil;
- → Declarou que o Presidente Manuel Machado já se tinha referido várias vezes à inadequação da rotunda do Almegue e que a obra estava na dependência de *Infraestruturas de Portugal*;
- → Ultimou com a reflexão "Coimbra é a visão, a coerência, a capacitação, a realização, a qualidade de vida em curso. Por isso, as GOP e Orçamento 2021 continuam a valorizar Coimbra, para lutar pelo que Coimbra merece e demonstrar o que é ser Coimbra".

$Intervenção \ do \ deputado \ municipal \ Manuel \ Rocha \ (CDU): \ {\scriptstyle \underline{(\acute{a}udio \ 59:03 \ da \ 4^a \ gravação \ a \ 04:39 \ minutos \ - \ 5^a \ gravação)}}$

- → Afirmou que Coimbra, com o território das 31 Freguesias e colocada nas mais amplas dimensões geográficas, não eram nem nunca tinham sido as diferenças de perspectiva que obstavam a que procurassem, do lado da CDU, entendimento com todos os Grupos presentes e, por isso, "vimos assumindo responsabilidades nos executivos municipais quer de maioria PS quer ainda há poucos anos de maioria PSD" ao longo dos anos de poder local democrático. Assumiu que nunca tinham renunciado princípios ou sequer isso lhes tinha sido proposto, tinha havido sempre independência na tomada de posições "sem que tal tenha significado a quebra de lealdade para com aqueles com quem partilhamos responsabilidades na representação dos eleitores";
- → Notou a disponibilidade, desde que tinham sido apresentados os documentos, para discutir, para encontrar pontos de coincidência que pudessem corresponder àquilo que mutuamente viriam a considerar avanços, "assinalar a construção de consensos que, na nossa opinião, contribuem para a melhoria a curto prazo das condições de vida dos nossos cidadãos num contexto gestão complexo como o da crise sanitária";
- → Enunciou, relativamente às Freguesias, os compromissos do caminho de reforço dos Recursos Humanos afectos ao Gabinete de Apoio das Freguesias, bem como as obras até Junho de 2021, desde que as



- mesmas fossem apresentadas pelas Juntas de Freguesia até 31 de Janeiro, no sentido de concretizar o objectivo de transferir para as juntas 10% orçamento municipal de 2021, condicionado à execução dos contratos interadministrativos e, ainda, sujeita a mediação no final do primeiro semestre de 2021;
- → Mostrou o compromisso de, no concernente a refeições escolares, seguir com o processo de alteração do modelo de confecção, com o fornecimento já iniciado com dois projectos piloto em dois estabelecimentos de ensino: Escola Secundária Jaime Cortesão e no Centro Escolar de Brasfemes. Para o ano de 2021/2022 estava assumido, desde cedo, o alargamento daquele modelo a mais dois centros escolares: Centro Social do Loreto e Centro Escolar de S. Martinho da Árvore, com a possibilidade de serem identificadas outras escolas consoante os resultados de monitorização em curso. Além daqueles, o Centro Escolar de Cernache, em simultâneo, com a acção local, estava a desenvolver um estudo para a constituição de uma central de compras incorporando a produção local/regional nos processos de aquisição de bens alimentares para confecionar refeições escolares numa lógica de proximidade;
- → Prosseguiu, quanto à mobilidade, com o "Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Coimbra", que se encontrava já em curso e se pretendia participado pela sociedade civil, em particular, pelas associações de cidadãos portadores de deficiências, e abrangente, contemplando todo o território do concelho. Quanto aos transportes públicos, enquanto importante factor de coesão social, mantinham o desígnio de levar o transporte público a todo o concelho e reforçar as linhas noturnas dos SMTUC, especialmente, as zonas periféricas. Para o efeito, tinham preparado o primeiro teste em 2021, através das associações de moradores locais e respectivo levantamento da procura previsível nas diversas linhas, para adequação da oferta;
- → Apresentou como fundamental, no âmbito da reabilitação urbana e habitação a custos controlados, a submissão da candidatura do Município ao "Programa de Apoio ao Acesso à Habitação" que estava na dependência legal da aprovação, pela Assembleia Municipal, da Estratégia Municipal de Habitação que seria apresentada naquela sessão;
- → Debruçou-se sobre a cultura, área especialmente afectada pela pandemia, e mencionou que, para além dos trabalhos já referidos de preparação de candidatura de Coimbra a "Capital Europeia da Cultura 2027", teria de ser um" ano de renascimento" pelo que, particularmente, atento às necessidades das associações e todos os agentes culturais, nomeadamente, para. reforçar os apoios já existentes ou criar outros que se viessem a revelar essenciais;
- → Terminou manifestando "muito orgulho que a marca da CDU esteja aqui bem impressa", no sentido de adequar as estratégias municipais às necessidades das populações. E acrescentou que" o nosso voto de abstenção, não é um voto passivo, antes reflecte natural diferença respectiva, mas sobretudo valoriza muito um processo de debate democrático que visou, nas suas diversas etapas, dotar a vida municipal de um instrumento tão importante como é o Orçamento para o ano 2021".

Intervenção da deputada municipal Lúcia Santos (CDS-PP): (áudio 05:12 a 10:40 minutos - 5ª gravação)

- → Remeteu para a sua própria intervenção em 2018, sobre a matéria em debate, "O que sobra em promessas, nas Grandes Opções do Plano e Orçamento, falta em imaginação para trilhar o caminho próspero que afirmaria Coimbra como uma das melhores cidades a nível nacional, empreendedora, atractiva, jovem e amiga das famílias." e inferiu "lamentavelmente, mas ainda assim previsivelmente, mais uma vez, se aplica";
- → Relevou, especialmente, o facto de ser o último orçamento apresentado pelo Executivo Municipal e o maior de sempre no valor de 162, 67 milhões euros e rematou "Coimbra está pior hoje do que estava em 2017 e a prova é que Coimbra perde competitividade no contexto nacional e regional a cada ano que passa num trajecto carente que tem feito Coimbra definhar e que se torna, a cada dia, mais difícil de inverter e isto ainda tem os efeitos da pandemia Covid 19";
- → Assinalou a falta de uma estratégia de desenvolvimento territorial capaz de garantir o investimento nos setores estratégicos, para alavancar o desenvolvimento socioeconómico de Coimbra. Apontou as Grandes Opções do Plano e Orçamento como exemplo de "genuína incapacidade em fazer diferente, em fazer melhor, numa clara demonstração de resistência à mudança, à inovação e à criatividade";



- → Acusou a falta de definição de uma estratégia clara e eficaz pensada a médio/longo prazo para ultrapassar a grave crise social e económica e melhorar a qualidade de vida da população. Asseverou a "falta de visão e ambição que tem caracterizado a ação deste executivo municipal nesta matéria" com a baixa dotação para o desenvolvimento socioeconómico e apoio à atividade empresarial e para o fomento da atividade socioeconómica;
- → Reafirmou a inexistência de um estímulo verdadeiro à fixação de empresas, à diversificação da economia, à criação de riqueza e à criação de emprego como determinantes para Coimbra, continuando a perder oportunidades e força de atração que explicavam que "tenhamos descido mais de 20 posições no indicador número de empresas não financeiras por 100 habitantes. Do quadragésimo primeiro lugar em 2013 para o sexagésimo quinto lugar em 2018. Sabe Deus onde estaremos em 2021";
- → Evidenciou como prova "da falta de visão estratégica deste executivo municipal "o turismo. Em 2020, "investimos 1.1 milhões de euros em dinamização e promoção e em 2021 o investimento baixou para os 750 mil euros. Num momento em que deveríamos atuar em contraciclo, desbaratamos o potencial que este setor representa para a região e para o país e falhamos no apoio aos operadores de turismo locais, que passam por tantas dificuldades neste momento difícil para todos";
- → Instou numa "cidade solidária e humanista" acompanhada de um crescimento orçamental de 26%, passando de 18 para 22 milhões de euros em 2021. Com o anúncio, ainda, de um fundo de emergência de 1 milhão euros, "mas quando olhamos mais em detalhe percebemos que na ação social e família "passamos de 965 mil euros, em 2020, para 594 mil euros, em 2021, o que se traduz num decréscimo de 38%. Num ano de pandemia, com retração económica e desemprego, ficamos sem perceber esta redução";
- → Retratou Coimbra como "cidade da cultura, das artes e do conhecimento", assinalando que para uma cidade que se candidatava a "Capital Europeia da Cultura", as Grandes Opções do Plano determinavam uma perda de 3% face a 2020, o que divergia do maior orçamento de sempre em ano de candidatura de Coimbra "Capital Europeia da Cultura". Questionou quais os sinais que o Partido Socialista dava na sua visão para uma cidade "Capital Europeia da Cultura" e respondeu "Se na valorização do património histórico e cultural passamos de 250 mil para 90 mil euros, uma perda de 64%, e na promoção dos produtos culturais de Coimbra passamos de 36 mil para 15 mil euros, uma perda de cerca de 60%: Não são grandes sinais";
- → Concluiu que, pelo exposto, o CDS rejeitava as Grandes Opções do Plano e Orçamento apresentado para 2021 justificando que "não serve Coimbra, não serve os conimbricenses".

Intervenção do deputado municipal João Orvalho (SC): (áudio 11:22 a 18:43 minutos - 5ª gravação)

- → Congratulou a "estrutura camarária seja ela eleitos e outros que nela participam com um corpo técnico altamente competente" e advertiu "devia ser tempo desta estrutura pensar em avançar com um orçamento participativo";
- → Afirmou que, para o Somos Coimbra, a candidatura de Coimbra a "Capital Europeia da Cultura 2027", pelo seu potencial transformador no concelho e toda a região, "deveria merecer um destaque particular nas GOP do Orçamento 2021, entendemos que tal não acontece e esta candidatura, somente com pouco mais do que 1 milhão de euros, parecendo insuficiente";
- → Referiu-se, com preocupação, ao *Ponto 19* relativo aos compromissos anunciados em 2019 que ainda não tinham sido resolvidos por razões alheias ao Grupo de Trabalho "ficando claro que são da responsabilidade da Câmara onde conseguimos elencar, 3 deles como absolutamente essenciais e de transcendente importância: Criação de um Modelo de Financiamento e Gestão; Constituição de novas parcerias e reforço de internacionalização eixo altamente critico neste processo e o envolvimento da Cidade". Notou que o Orçamento não apresentava "qualquer indicação estratégica de disponibilização destes pontos o que pode conduzir a que esta candidatura não chegue a bom porto o que era uma enorme infelicidade para todos nós e para a região que aqui representamos e até lideramos";
- → Priorizou, para o Somos Coimbra, o reforço de verbas para as freguesias tendo como indicativo os 10% do Orçamento total da Câmara. E rematou "inequívoco cumprimento do espírito da letra decreto lei 2019 que está a ser dramaticamente violado";



- → Reafirmou a discordância da política fiscal a nível de IRS, IMI e da Derrama. Denunciou o não acolhimento de várias propostas de "alívio fiscal" sobre os contribuintes e empresas de forma a tornar o concelho mais competitivo e com capacidade atracção do investimento fomentando a criação de emprego, igualmente recusado;
- → Aludiu a orientações estratégicas de suma importância, entre as demais, a melhoria integrada dos transportes. Em particular, nas zonas mais gravemente congestionadas da cidade como o caso da Casa do Sal e do perímetro dos três hospitais na zona de Celas e a definição de um caminho de Coimbra para a centralidade, melhorando uma grande área metropolitana da região centro;
- → Mostrou imperceptibilidade perante o "Programa Municipal das Alterações Climáticas" que lograva 10 euros perguntando, de imediato, "onde pára o compromisso assumido em 2011 com a Comissão Europeia para o Pacto de Autarquias?" e, de forma semelhante, apenas estavam10 euros previstos para a melhoria de acesso aos hospitais dos Covões "será que é assim que se quer lá colocar uma maternidade?", questionou;
- → Concluiu afirmando que "o Movimento Somos Coimbra seguiu sempre uma postura construtiva e produziu e distribuiu individualmente várias propostas, mais de 60, que consideramos essenciais para que possamos realmente procurar a estratégia de desenvolvimento sustentável."

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS): (áudio 19:17 a 21:44 minutos - 5ª gravação)

- Interveio "apenas para fazer um pequeno reparo à intervenção do Deputado Municipal Júlio Gaudêncio" que se tinha referido à falência técnica em 2013, findo o mandato do PSD. Esclareceu que "efectivamente, foi assim e os documentos mostram-nos esses maus resultados económico-financeiros, com resultados líquidos negativos, recorrendo a empréstimos que acabaram numa situação já muito débil e frágil dos SMTUC" (...) "a dívida a fornecedores era de 2,8 Milhões € e o prazo de pagamento a fornecedores era de 119dias". Acrescentou que no ano seguinte a dívida a fornecedores já tinha sido reduzida pelo menos para metade e o prazo de pagamento para fornecedores tinha sido reduzido praticamente para 60dias;
- → Prosseguiu afirmando que, no final do mandato do PSD, a rácio de liquidez era apenas de 6,4 %. Sem disponibilidade financeira para pagar as suas contas a curto prazo," com problemas graves no seu funcionamento, estiveram em causa os próprios vencimentos dos trabalhadores. Durante o primeiro mandato do PS a rácio de liquidez imediata foi melhorando sucessivamente quase até 22%, permitindo aos SMTUC honrar os seus compromissos, a curto prazo, a tempo e horas";
- → Comunicou, ainda, que o Partido Socialista tinha herdado uma frota obsoleta e que tinha adquirido, nos últimos 5 anos, 40 autocarros, dois híbridos e 10 eléctricos no valor de 9 milhões de euros e "não se ficou por aqui! Estão para chegar, em Janeiro, miniautocarros eléctricos para a linha da ecovia, mais seis usados. Sobre os SMTUC, sobre a falência técnica do PS estamos conversados".

Intervenção do deputado municipal Rui Claro (PS): (áudio 22:16 a 27:23 minutos - 5ª gravação)

- → Anunciou as Grandes Opções do Plano como incluídas na" gestão eficiente que tem vindo a ser desenvolvida desde 2014":
- → Assinalou o desempenho dos SMTUC em 2020, descrevendo a situação anterior como "miserável", disse que, naquela altura, tinham sido definidas como prioridades a renovação da frota; a renovação de recursos humanos e das linhas existentes; a estabilização do tarifário de transportes com alargamento dos apoios sociais e, ainda, a melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores dos SMTUC. Volvidos mais de 6 anos, apresentou como notórias a boa gestão levada a cabo pela administração dos SMTUC, a relevância do transporte colectivo de Coimbra e a qualidade do serviço prestado, bem como o número de passageiros transportados;
- → Discerniu "ainda caminho a fazer" e cuja estratégia, definida pelo Executivo Municipal e Administração dos SMTUC, se tinha revelado a mais acertada e defendida, ao longo do mandato, pela bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Coimbra. Definiu o ano de 2020 como "indubitavelmente atípico", pelo que, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista agradecia "penhoradamente a dedicação inexcedível de todos os trabalhadores dos SMTUC na prossecução da



- *missão deste serviço essencial*". Reconheceu, meritória e oportunamente, a preservação da qualidade e a segurança dos transportes municipais que nunca tinham interrompido o serviço durante 2020;
- → Valorizou a contínua aposta da renovação da frota dos SMTUC contribuindo, assim, também, para a descarbonização; a manutenção do tarifário dos anos anteriores e consequente utilização do transporte público municipal; a expansão da rede de transportes à zona norte do concelho, passando a servir localidades como Souselas e Botão entre outras e, ainda, a manutenção da aposta na melhoria das instalações e dos equipamentos;
- → Destacou a entrada em funcionamento do novo Sistema de Bilhética, um investimento de mais de 1milhão de euros que em 2021 permitiria elevar a qualidade do serviço prestado, adequando o sistema a novas realidades tecnológicas e possibilitando a aquisição de títulos de transporte via multibanco, smartphone e contactless;
- Teceu uma breve consideração às palavras do deputado Júlio Gaudêncio "dado que a crítica fácil aos SMTUC e a visão turva do PSD sobre esta mobilidade em Coimbra são clamorosas". Questionou o alcance da expressão "colocar ao dispor dos cidadãos meios para usarem livremente "uma vez que era notória "ausência de noção e de estratégia porque com esta liberdade implica custos que, sem fazer uma avaliação do seu impacto, da sua eficiência, não me parece, a mim, ser uma perspectiva correcta".

Intervenção Presidente da Assembleia Municipal

→ Encerrou o debate conjunto dos pontos 2 e 3 e cedeu a palavra ao Presidente da Câmara, no sentido de responder às questões suscitadas naquele âmbito.

Intervenção do Presidente da Câmara:

- → Agradeceu a "todos aqueles que, desde 11 de Março passado, com trabalho presencial, profissionalmente qualificado, politicamente dedicado, franco e aberto permitiram a apresentação das GOP para 2021 com a probidade que os documentos exigem aos democratas";
- → Informou que a autarquia suportava "por razão social, objectiva e fundamentada" o custo social. Reclamando a compensação que o Estado deveria fazer, por exemplo dos 94 milhões de euros para financiar o custo dos transportes, dos quais 90 milhões estavam destinados às áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto. No quadro nacional de 4 milhões, "somos francos, somos sérios a opção deste orçamento é, mais uma vez, a definição de objectivos claros, políticos e técnicos";
- → Recordou a expressão, por si declarada aquando da Tomada de Posse, "para mim, para nós na Câmara: vereador vereia, director dirige" e acrescentou "fazemo-lo, confiadamente, no profissionalismo dos nossos trabalhadores, mas também na qualidade política daqueles que se dedicam a servir, em presença e em permanência, o interesse público e as políticas municipais no regime democrático que estamos a viver";
- → Gratificou, honrosamente, os presidentes de Junta de Freguesia do Município que tinham contribuído para que o documento fosse "aperfeiçoado, completo e construtivo, contrariando a estagnação, conforto e dolce far niente". Assumiu trabalhar para bem da comunidade, "suportando críticas que apetece contestar de imediato", evocando "afinco à democracia (...) e áquilo que foi democraticamente sufragado", sublinhou;
- → Afirmou a importância dos Serviços Municipalizados de Transportes de Coimbra no âmbito da acção social do Município "aguentamos o custo social dos nossos transportes, reclamando sim, mas inovando tecnologicamente, adquirindo viaturas com eficiência energética, protecção e qualidade ambiental". Instou na expansão paulatina da malha de transportes públicos em Coimbra. Garantiu o custo social dos transportes em Coimbra do mesmo modo que não agravava o preço da água, apesar da empresa fornecedora de água ter aumentado o preço. Porque os agravamentos dos preços de tarifário dos passes sociais reconduziam, inevitavelmente, a uma redução dos utilizadores e, nesse sentido, preferiam assegurar a qualidade de vida no concelho. Acrescentou "Poder-se-á dizer que estamos a transportar pessoas de outros municípios, é verdade. Em primeiro lugar, fazemo-lo com gosto. Em segundo lugar, damos um sinal de que não somos um senhorio, de que não somos uma ilha de poderes, nós temos o gosto de partilhar aquelas coisas boas de Coimbra";



- → Manifestou plena realização com o último Orçamento que apresentavam no actual mandato "para uma pessoa que pense mais ou menos como eu sabe que a obra humana nunca está perfeita, porque o sonho é maior do que nós, tenho a humildade de o dizer (...) fizemos tudo o que cabia em nós, para fazer o mais possível e mais rapidamente possível de modo sério, transparente porque esta é a nossa matriz de olhar para Coimbra ";
- → Remeteu para o extenso documento orçamental, nomeadamente, para a rubrica 02.004.2018.5 e confirmou "quem tiver oportunidade de ver a dotação desta rubrica está lá a ligação da circular externa ao pediátrico ". Reconheceu que parte do documento apresentado tinha, a montante, "um trabalho técnico que implica com a dignidade dos funcionários municipais, trabalhadores municipais e do serviço municipalizados para, sob juramento, cumprirem o que têm a cumprir. não há aqui nenhuma operação feita de encomenda, nos critérios com as juntas de freguesia, como foi aqui dito de forma injusta"
- → Declarou não ter persuadido ninguém a subscrever os contratos de descentralização, advertindo para a questão atinente à base de cálculo, os preços padrão que ditavam o resultado final, agendado no ponto seguinte "os critérios são exactamente os mesmos e neste meu tempo de democracia eu devo, publicamente, dizer que foi muito difícil acabar com uma perversidade que havia, uma conveniência ou conivência, por motivos dos mais diversos, eventualmente, políticos,(...) nós fazemos isto de forma transparente, assim e não de outro modo."
- → Repudiou "as intervenções que aqui tendem a ser feitas que penso que é um efeito de espelho, à prestação de serviço e à gente que se está a ver ao espelho que tente apoucar a função que o povo de Coimbra me confiou por eleição e até ao último sopro". Assumiu como objectivo executar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Transportes Públicos, agradecendo, por último, "a todos os que vieram aqui defendê-lo com afinco e com dignidade. a dignidade do Presidente da Câmara e do documento que vos apresentamos merecem a vossa aprovação"
- 2. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021 da Câmara Municipal de Coimbra;
 - Mapa de Pessoal para 2021 da Câmara Municipal de Coimbra;
 - Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LPCA);
 - Contrato Interadministrativos de Delegação de Competências e Acordos de Execução entre a Câmara Municipal e as Uniões/Juntas de Freguesia;

Deliberação nº 46/2020

A Assembleia Municipal deliberou, por *maioria*, de vinte e três votos a favor, dezoito votos contra e nove abstenções a proposta da Câmara Municipal, de vinte e três e vinte seis de Novembro de 2020, sobre *Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021 e suas partes integrantes*, submetida em tempo a esta Assembleia Municipal. Em consequência ficam aprovados:

- As *Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021 da Câmara Municipal de Coimbra*, nos termos da alínea c), do nº 1, do artigo 33°- Competências Materiais, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterado pela Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e em conformidade com as disposições constantes no NCP 1 do SNC-AP- Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei 192/2015, de 11 de Setembro, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 25°, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, no total de 162.730.000€ na Receita e na Despesa, dos quais 117.095.902€ (72%) respeitam a Receitas Correntes e 45.634.098€ (28%) a Receitas de Capital e, quanto às Despesas, 100.973.945€ (62%) a Despesas Correntes e 61.756.055€ (38%) a Despesas de Capital, totalizando o PPI 47.037.621€ as AMR 60.179.505€ e as GOP 107.193.126€.
- Autorizar a celebração de Contratos de Delegação de Competências e "Acordos de Execução" entre a Câmara Municipal e as Uniões e Juntas de Freguesia;
- O Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra para 2021, nos termos dos artigos 28º e 29º, do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho;



A Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), nos termos da alínea c), do nº 1, do artº 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho.

Deliberações tomadas em minuta para efeitos imediatos.

- 3. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021 dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra;
 - → Mapa de Pessoal para 2021 dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra;

Deliberação nº 47/2020

A Assembleia Municipal deliberou, por *maioria*, com 31 votos a favor e 19 abstenções e, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 26 de Novembro, *aprovar*, as "*Grandes Opções do Plano e Orçamento*" dos *Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para o ano de 2021*, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 25°, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, da alínea b), do artigo 10°, do nº 2, do artigo 12° e do artigo 14°, todos da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro e respectivas alterações e da Lei nº 67/2007, de 31 de Dezembro.

Do mesmo modo, foi deliberado, *aprovar o Mapa de Pessoal para 2021*, dos *Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra*.

Deliberações foram tomadas em minuta para efeitos imediatos.

- **4. Descentralização nas Uniões/Juntas de Freguesia,** nos termos do Dec. Lei nº 57/2019 de 30 de Abril: **Intervenção do Presidente da Câmara:**
- → Assinalou a importância da votação "ponto a ponto", uma vez que, envolvia vários órgãos autárquicos. E informou que em "consulta, feita no decurso desta sessão, à DGAL aquilo que foi decidido pela Assembleia, autorizar a retirada de 2 pontos da ordem de trabalhos, pode gerar mais problemas, mais dificuldade, do que soluções".
- → Mencionou a inexistência de acordo absoluto nos documentos apresentados atendendo à ambição, legitima, das juntas de freguesia tal como as capacidades da Câmara Municipal em conceder essa aspiração deviam ser consideradas legitimas: "houve efectivamente um não acordo confirmado com o Senhor Presidente da União de Freguesias de Coimbra e um acordo, mas na dúvida, do Senhor Presidente da Junta de União de Freguesias do Botão e Souselas". Comunicou que, na véspera de agendar para a reunião da Câmara, tinha de reunir com cada um dos senhores presidentes de junta para consolidar, porque cabia à Câmara a deliberação sobre as propostas que chegavam a acordo e, posteriormente, seriam aprovadas, se neste órgão houvesse acordo com o que os órgãos de freguesia, junta de freguesia e respectiva Assembleia tinham decidido." Se houver sincronia de entendimento o processo segue, consolida-se e é registado o número para esse efeito na DGAL. Se não houver decisão isto eterniza-se, é um ciclo sem fim."
- → Verificou, junto da DGAL, o que ocorreria no caso da União de Freguesias de Souselas e Botão, sendo que esta tinha feito o registo, no *site* da DGAL oficial, juntamente com as freguesias que tinham aceitado. A União de Freguesias de Coimbra não estava registada como tendo aceitado, pelo que era importante esta distinção para "para clarificação total";
- → Lembrou as implicações no Orçamento de Estado do registo judicial obrigatório no *citius*, em vigor a partir de dia 1 de Janeiro e "tudo isto pode trazer algumas dificuldades, não quero com isto impedir ninguém de votar como entender, mas quero garantir que, da minha parte, de modo sério e pleno, todos estamos cientes das regras do jogo e do estado da arte "

Intervenção do Presidente da Assembleia:

→ Questionou se existiam diferenças no regime, perante a DGAL, a que se encontravam adstritas a União de Freguesias de Souselas e Botão e a União de Freguesias de Coimbra;



Intervenção do Presidente da Câmara:

- → Elucidou que o registo dos dados da DGAL era assegurado pelo sector privado que tinha controlo em cada uma das juntas de freguesia. Específicou que a União de Freguesias de Coimbra nunca tinha sido registado que aceitariam o processo de descentralização. No caso da Junta de Freguesia de Souselas e Botão, havia registo no site da DGAL, o que se repercutia numa implicação financeira imediata, relativa às transferências do Orçamento de Estado;
- → Esclareceu que o dinheiro sairia da Câmara e seria, directamente, transferido para cada Junta de Freguesia. Cada Junta ia receber de acordo com as dotações correspondentes e os critérios definidos na lei. Reiterou, por isso, o "desaconselhamento" que tinha afirmado com "dificuldades escusadas". Acrescentou, ainda, que, até ao final do ano, cada um dos 18 contratos teriam de ser "carregados no site" da DGAL um a um, os que seriam aceites ou não, conforme deliberação naquela sessão.

Intervenção do Presidente da Assembleia:

- → Apontou a dificuldade da situação porque em relação ao *Ponto 4.11* o problema estaria "resolvido por natureza em coerência com a decisão que tomar";
- → Atendeu às particularidades atinentes ao facto de se terem retirado os pontos da "Ordem de Trabalhos" e de ambas as freguesias em apreço não se encontrarem no mesmo estádio, uma vez que a Junta de Freguesia de Souselas e Botão já tinha aceitado, perante a DGAL, o acordo;
- → Assumiu-se como "porta-voz" da decisão de aplicar o mesmo regime aos Pontos 4.11 e 4.16, que se revelavam, afinal, situações reais diferentes, pelo que suscitavam a dúvida "será que a DGAL vai pagar? vai fazer a transferência a partir do dia 1 para Souselas quando a Assembleia de Coimbra achou que era um assunto que não era para discutir? Não sei porque é um problema jurídico intrincado do qual devem estar os melhores juristas para resolver".

Intervenção do deputado municipal Jorge Veloso (PS): (áudio 00:26 a 03:32 minutos - 6ª gravação)

- → Mostrou clarividência no processo, quando todos tinham sido consultados em Junho ou Julho de 2019 e teriam até 30 de Setembro de 2019 para informar a DGAL se queriam cumular novas competências. "2300 freguesias que disseram sim, senhor, nós queremos desempenhar as novas competências a União de Freguesias de Coimbra não se pronunciou (...) processo que tem de ser resolvido porque não podemos andar a falar disto a toda a hora e depois vai-se para o veredicto final e toda a gente se encolhe":
- → Instou, enquanto Presidente da União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades e enquanto Presidente da ANAFRE, que entre 308 municípios só 68 tinham informado a DGAL dos autos de transferência de competências para as freguesias. E daqueles, apenas 60 freguesias tinham hipótese de desempenhar as competências. Faltavam 1700 freguesias. "O que peço é que Coimbra acabe com este processo, que vá a tempo de amanhã chegar à DGAL, que vá a tempo de que, em Janeiro, todos estejamos a receber da DGAL, até ao dia 15, aquilo que foi contratualizado com o Município".

Intervenção do deputado municipal João Campos (PSD): (áudio 04:23 a 13:41 minutos - 6ª gravação)

- → Afirmou que a sua proposta tinha sido retirada de acordo com a lei e acrescentou "acho que há aqui uma série de equívocos e há aqui deputados que, claramente, não vieram preparados e não leram a lei". Remeteu para o Decreto-Lei nº 57/2019 e avançou que a União de Freguesias de Coimbra, a União de Santa Clara e Castelo Viegas e União Souselas e Botão, tinham aceitado em 2019, porque "não era preciso dizer a DGAL que aceitámos. O facto de não dizer que não aceitávamos, automaticamente, colocava-nos na posição de aceitar, mas inclusive dissemos que aceitaríamos para 2020";
- → Acusou a Câmara Municipal de Coimbra de pouco responsiva quanto aos pedidos de documentos, consulta de contratos ou reuniões. Assinalou apenas uma reunião como relevante com a União Santa Clara e Castelo Viegas e a União Souselas e Botão, no Gabinete do Presidente da Câmara, com o Engenheiro Mário Ricardo, Presidente do Gabinete de Apoio as Freguesias, "onde nos foi dito que a transferência seriam os acordos de execução e, portanto, nós, obviamente, dissemos que recusávamos";



- → Informou que, face à inexistência de acordo, a União das Freguesias de Coimbra tinha recorrido à apreciação, pela Assembleia de Freguesia, da sua própria proposta, em Junho de 2020. E rematou "porque a lei permite. Se não houver acordo, está na lei, no artigo 5° no ponto 3, está lá. Portanto é bom que as pessoas tenham essa noção";
- → Prosseguiu dizendo que tinha enviado aos restantes presidentes de junta um *email* a convidá-los para a discussão de uma proposta conjunta e, posteriormente, enviou a proposta, via ofício, para a Câmara "como manda a lei, a 8 de Julho. Dois dias depois de ter recebido, o Presidente da Câmara despachou a proposta para Reunião de Câmara". Anunciou que a União de Freguesias de Coimbra ia encetar os meios legais, à sua disposição, "para que a lei se cumpra e a lei é clara, está aqui para quem quiser ler";
- → Enunciou que a SUMA recebia 3,9 euros "quando a lei diz que os contratos não podem ser inferiores aos contratos que lhe deram origem e a Câmara diz que a SUMA faz um trabalho mais minucioso, mas nós não queremos todos que as ruas estejam limpas ?Porque é que a SUMA recebe 3.9 euros e as juntas, segundo os cálculos, 2.17euros por metro linear ?";
 - Abordou, intrigado, as licenças cujo documento discriminava o lucro emergente: "dão lucro já não se passa para as Juntas de Freguesia? como disse o Presidente da Câmara quando fez uma reunião comigo, no dia 4, curiosamente já tendo enviado a 3 de Dezembro para a reunião de câmara o meu auto de transferência";
- → Aludiu, ainda, à manutenção do mobiliário urbano acusando a Câmara, após reunião, de não delegar aquela competência, "mas o que diz o Ponto 3, do art.2°, do Decreto-Lei nº 57/2019 é que a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, pode deliberar manter no âmbito de intervenção do Município as competências referidas no número anterior (...). Acompanhada do parecer de cada uma das juntas de freguesia;
- → Declinou, por último, em nome da União de Freguesias de Coimbra, por decisão da Assembleia de Freguesia e do Executivo: "Não, muito obrigado!"

4.1Junta de Freguesia de Almalaguês;

Deliberação nº 48/2020

A Assembleia Municipal deliberou, por *maioria*, com 35 votos a favor e 15 abstenções e, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 12 de Outubro, aprovar, o **Auto de Transferência de Competências na Junta de Freguesia de Almalaguês**, nos termos da Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de Abril, que fica apenso à acta desta sessão ordinária.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

4.2Junta de Freguesia de Brasfemes;

Deliberação nº 49/2020

A Assembleia Municipal deliberou, por *maioria*, com 37 votos a favor e 13 abstenções e, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 12 de Outubro, *aprovar*, o **Auto de Transferência de Competências na Junta de Freguesia de Brasfemes**, nos termos da Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de Abril, que fica apenso à acta desta sessão ordinária.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

4.3Junta de Freguesia de Ceira;

Deliberação nº 50/2020

A Assembleia Municipal deliberou, por *maioria*, com 37 votos a favor e 13 abstenções e, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 12 de Outubro, *aprovar*, o **Auto de Transferência de Competências na Junta de Freguesia de Ceira**, nos termos da Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de Abril, que fica apenso à acta desta sessão ordinária.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

4.4Junta de Freguesia de Cernache;



Deliberação nº 51/2020

A Assembleia Municipal deliberou, por *maioria*, com 37 votos a favor e 13 abstenções e, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 12 de Outubro, *aprovar*, o **Auto de Transferência de Competências na Junta de Freguesia de Cernache**, nos termos da Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de Abril, que fica apenso à acta desta sessão ordinária.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

4.5 Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais;

Deliberação nº 52/2020

A Assembleia Municipal deliberou, por *maioria*, com 38 votos a favor e 12 abstenções e, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 12 de Outubro, *aprovar*, o **Auto de Transferência de Competências na Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais**, nos termos da Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de Abril, que fica apenso à acta desta sessão ordinária.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

4.6Junta de Freguesia de São João do Campo;

Deliberação nº 53/2020

A Assembleia Municipal deliberou, por *maioria*, com 37 votos a favor e 13 abstenções e, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 12 de Outubro, *aprovar*, o **Auto de Transferência de Competências na Junta de São João do Campo**, nos termos da Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de Abril, que fica apenso à acta desta sessão ordinária.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

4.7Junta de Freguesia de São Silvestre;

Deliberação nº 54/2020

A Assembleia Municipal deliberou, por *maioria*, com 37 votos a favor e 13 abstenções e, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 12 de Outubro, *aprovar*, o **Auto de Transferência de Competências na Junta de São Silvestre**, nos termos da Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de Abril, que fica apenso à acta desta sessão ordinária.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos

4.8Junta de Freguesia de Torres do Mondego;

Deliberação nº 55/2020

A Assembleia Municipal deliberou, por *maioria*, com 37 votos a favor e 13 abstenções e, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 12 de Outubro, *aprovar*, o **Auto de Transferência de Competências na Junta de Torres do Mondego**, nos termos da Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de Abril, que fica apenso à acta desta sessão ordinária.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

4.9União das Freguesias de Assafarge e Antanhol;

Deliberação nº 56/2020

A Assembleia Municipal deliberou, por *maioria*, com 37 votos a favor e 13 abstenções e, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 12 de Outubro, *aprovar*, o **Auto de Transferência de Competências na União de Freguesias de Assafarge e Antanhol**, nos termos da Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de Abril, que fica apenso à acta desta sessão ordinária.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos

4.10 União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos;

Deliberação nº 57/2020



A Assembleia Municipal deliberou, por *maioria*, com 37 votos a favor e 13 abstenções e, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 12 de Outubro, *aprovar*, o **Auto de Transferência de Competências na União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos**, nos termos da Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de Abril, que fica apenso à acta desta sessão ordinária.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

4.11 União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades;

Deliberação nº 58/2020

A Assembleia Municipal deliberou, por *maioria*, com 37 votos a favor e 13 abstenções e, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 12 de Outubro, *aprovar*, o **Auto de Transferência de Competências na União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades**, nos termos da Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de Abril, que fica apenso à acta desta sessão ordinária.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

4.12 União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas;

Deliberação nº 59/2020

A Assembleia Municipal deliberou, por *maioria*, com 37 votos a favor e 13 abstenções e, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 12 de Outubro, *aprovar*, o **Auto de Transferência de Competências na União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas**, nos termos da Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de Abril, que fica apenso à acta desta sessão ordinária.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

4.13 União das Freguesias de S. Martinho de Árvore e Lamarosa;

Deliberação nº 60/2020

A Assembleia Municipal deliberou, por *maioria*, com 37 votos a favor e 13 abstenções e, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 12 de Outubro, *aprovar*, o **Auto de Transferência de Competências na União de Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa**, nos termos da Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de Abril, que fica apenso à acta desta sessão ordinária.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

4.14 União das Freguesias de S. Martinho e Ribeira de Frades;

Deliberação nº 61/2020

A Assembleia Municipal deliberou, por *maioria*, com 37 votos a favor e 13 abstenções e, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 12 de Outubro, *aprovar*, o **Auto de Transferência de Competências na União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades**, nos termos da Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de Abril, que fica apenso à acta desta sessão ordinária.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

4.17. União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila;

Intervenção do deputado municipal Jorge Mendes (CDU): (áudio 28:08 a 29:40 minutos - 6ª gravação)

- → Manifestou desagrado quanto à intervenção do Deputado Municipal João Francisco quando se tinha referido aos colegas e "inclusivamente à minha freguesia, só para dizer que nós não somos nenhuns cordeirinhos, a minha freguesia, nem executivo, nem assembleia, é composta por cordeirinhos!";
- → Avocou negociações com a Câmara Municipal que "evidentemente não são as que gostaríamos", mas mencionou que tinha sido feita uma proposta por parte da Câmara, uma contraposta da sua parte e, depois, tiveram oportunidade de discutir uma proposta final com o Presidente da Câmara. E esta, por sua vez, tinha logrado num aumento de cerca de 55 mil euros;



- → Anunciou como "pendente" o concernente ao mobiliário urbano, na sequência de verificação da Câmara de eventual compensação;
- → Concluiu informando que algumas ruas da sua freguesia não tinham sido contabilizadas e que estavam, naquele momento, a ser triadas pela DGAL no sentido de perceberem se seriam ou não incluídas. Rematou "nós pedimos 100 ou 120 mil euros mais, a Câmara foi até aos 50 mil e nós, para que o processo avance e possamos ter esses 50 mil euros a mais, deixámos seguir. Não foi a Câmara que impôs e nós aceitámos, não foi assim! Tivemos uma negociação e conseguimos ter um aumento de 50 mil euros em 850 mil".

4.17 União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila;

Deliberação nº 62/2020

A Assembleia Municipal deliberou, por *maioria*, com 37 votos a favor e 13 abstenções e, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 12 de Outubro, *aprovar*, o **Auto de Transferência de Competências na União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila**, nos termos do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de Abril, que fica

4.18. União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela;

Deliberação nº 63/2020

A Assembleia Municipal deliberou, por *maioria*, com 37 votos a favor e 13 abstenções e, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 12 de Outubro, *aprovar*, o **Auto de Transferência de Competências na União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela**, nos termos do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de Abril, que fica apenso à acta desta sessão ordinária.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

$Declaração \ de \ voto \ do \ deputado \ municipal \ Serafim \ Duarte \ (CpC): \ {\scriptstyle (\acute{a}udio \ 30:51 \ a \ 31:23 \ minutos \ - \ 6^{\alpha} \ gravação)}$

→ Expressou que o voto de abstenção dos *Cidadãos por Coimbra*, transversal a todas as votações para os protocolos de descentralização de competências para as freguesias, se justificava "pela simples razão de aquando da discussão e votação da Assembleia Municipal destas medidas ditas de descentralização votámos contra". Assumiu, ainda, que, respeitando a vontade expressa das freguesias e uniões de freguesias de aceitação das transferências, não faria sentido votarem contra.

Declaração de voto do deputado municipal António Lopes (CDU): (áudio 31:30 a 32:52 minutos - 6ª gravação)

- → Manifestou "as mais sérias reservas" quanto ao processo de descentralização de competências;
- → Aludiu ao Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de Abril e, fazendo um paralelismo com o que já acontecia com os Acordos de Execução, enunciou várias das competências elencadas na norma;
- → Inferiu que "na prática não há novas competências próprias das freguesias" uma vez que a Autarquia tinha o poder de decidir quais as competências a transferir e os meios para a sua execução "contrariamente ao que foi amplamente propalado pelo governo";
- → Admitiu que, apesar de não estarem em concordância com o processo, não queriam deixar de respeitar a posição das freguesias e uniões de freguesias que tinham decidido aceitar as transferências e, por isso, iriam votar favoravelmente.

Declaração de voto do deputado municipal Nuno Freitas (PSD): (áudio 33:33 a 34:54 minutos - 6ª gravação)

- → Declarou que o motivo que fundamentava a sua abstenção prendia-se com o processo de descentralização ser "um processo, em grande medida, falhado. Quer do ponto de vista governativo, voltamos ao problema do início da sessão de haver dois PS's";
- → Apontou a falta de, em 4 anos, qualquer impacto positivo para a vida comunitária ou municipal e expressou "seguramente, impacto no conjunto do concelho não vamos ter, basta que haja várias das freguesias que nem sequer subscreveram (...) é de facto uma descentralização coxa que não traz nenhuma vantagem especifica nem para a proximidade que as freguesias podem dar de melhoria de serviços, nem para economia de meios, nem para melhores políticas públicas. É um processo que terá de ser alterado sob o ponto de vista legislativo e espero que o PSD o consiga fazer".



Declaração de voto do deputado municipal Rui Soares (SC): (áudio 35:33 a 37:58 minutos - 6ª gravação)

- → Acusou o processo de não ser "bem conduzido desde o início", afirmando ter sido o primeiro, em 2019, a aceitar a transferência de competências, participando à DGAL a sua intenção "nós de facto queríamos mais competências porque desde que ando nesta vida autárquica (...) causava-me espécie as freguesias de Lisboa terem um estatuto, terem regras próprias e as outras parecem de países diferentes";
- → Assinalou a existência de "muitas intervenções tendenciosas, naturalmente, mas há aqui intervenções de quem tem conhecimento de causa, percebemos que há aqui tratamentos diferentes às juntas de freguesia".

Intervenção do Presidente da Câmara:

- → Clarificou os critérios para a dotação dos Contratos Interadministrativos de Transferência de Competências, descrevendo as fórmulas que a justificavam: Total= população residente (50%) + área de freguesia (30%) + densidade populacional (20%) + factor solidariedade (18%);
- → Atentou sobre o factor solidariedade e anunciou que "esta é a inovação", correspondente a 18% do valor total a distribuir equitativamente pelas juntas de freguesia com o intuito de atenuar as desigualdades na prossecução do desenvolvimento mais sustentável e harmonioso do município;
- → Informou que todos os critérios tinham sido partilhados com todos os Presidentes de Junta de Freguesia com quem tinha reunido;
- → Divulgou, ainda, a existência do "apoio para o funcionamento, que não é obrigação da lei, é um empréstimo que nós assumimos e que se encontra consignado nas GOP que foram aprovadas";
- → Prosseguiu descriminando cada uma das rubricas: limpeza das vias e espaços públicos: Total = densidade populacional (20%) + quilómetros de vias municipais (60%) + parques infantis e ou parque seniores + factor de solidariedade; pequenas reparações e manutenções dos espaços envolventes aos jardins de infância e escolas do 1º Ciclo: Total=densidade populacional (20%) + número total de alunos (25%) + número total de salas de aula (15%) + número total de edifício em actividade (25%)+ número total de refeitórios (15%)+factor de solidariedade; gestão e manutenção de espaços verdes: Total= área x custo/m², tendo sido considerado o valor de referência 1,17 €/ m²; limpeza das vias, espaços públicos, sargetas e sumidouros: Total = Quilómetros de vias municipais x Custo/metro linear, tendo sido considerado o valor de referência de 2,06€/ metro linear; pequenas reparações em estabelecimentos de educação Pré-escolar e 1º Ciclo: Total= número total de alunos x custo /aluno, tendo sido considerado o valor de referência de 40€ /aluno; manutenção de espaços envolventes Jardins de Infância e Escola 1º Ciclo: Total=número total de alunos x custo/aluno, com o valor de referência de 40€/ aluno;
- → Recapitulou, assim, o que tinha sido acordado e trabalhado nas referidas reuniões e acrescentou que, no dia seguinte ao meio-dia, assinar-se-iam os acordos aprovados pela Assembleia Municipal. Assinalou, apenas, o caso excepcional de uma freguesia que, por "razões próprias", tinha a Assembleia de Freguesia convocada a reunir e, consequentemente, se aquela aprovasse, iam "fazer o necessário para que até às 24 horas do último dia do ano se possa inserir, seriamente, na plataforma da DGAL";
- → Terminou com "uma anotação final", relembrando que durante a Sessão tinham sido feitas várias menções a "dois PS's", declarou "eu sou do Partido Socialista há muitos anos e, felizmente, muitos dos presentes também são. Não há dois PS's, há muito mais. Em cada Socialista há um PS, quem não sabe isto não sabe o que é o PS"

5. Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais;

Intervenção da deputada municipal Graça Simões (CpC): (áudio 43:27 a 44:24 minutos - 6ª gravação)

- → Questionou o que faltava a Coimbra para enfrentar um aspecto crucial das políticas ambientais "que até nem exige grande estratégia política ou grandes recursos": A questão dos lixos, da sua recolha e tratamento;
- → Mostrou discordância com "o procedimento mais simples, mas claramente ineficaz e injusto" de indexar as taxas ao consumo de água. Afirmando que o "estimulo moral" era insuficiente, evocou o "estímulo económico" como imprescindível para "compensar as boas práticas e penalizar as más";



→ Terminou declarando que, da parte do CpC, não haveria mais indulgência e não votariam a favor de qualquer regulamento que não contemplasse, devidamente, aquela questão, que era "também crucial para o padrão cultural de governantes e governados".

Intervenção do deputado municipal Nuno Freitas (PSD): (áudio 44:43 a 45:52 minutos - 6ª gravação)

- → Contextualizou a Assembleia quanto à existência de uma taxa relativa à ocupação do subsolo e gás natural que tinha, até, sido notícia de jornais, com várias queixas dos munícipes de Coimbra; Apresentou a taxa como sendo um valor que alterava consoante o município e que tinha tido uma repercussão enorme junto de famílias, mas também de empresas que estavam a pagar uma "taxa altíssima" ao Município de Coimbra, mesmo sem utilização do gás, só pela taxa de ocupação do subsolo;
- → Pediu esclarecimentos quanto à eventual expressão da taxa no "Regulamento Geral de Taxas e Preços" "já que estamos a aprovar taxas para 2021 isto refere-se, precisamente, a uma taxa que aprovámos em 2020 que foi altíssima e que fez com que muitas pessoas tivessem de pagar dezenas e centenas de euros só pela ocupação do subsolo do gás natural".

Intervenção do Presidente da Câmara:

- → Esclareceu que a Taxa de Subsolo não estava incluída no processo em epígrafe;
- → Justificou que o valor agravado nas facturas em determinados sítios tinha a ver com o facto de a empresa local, utilizadora das condutas do subsolo de distribuição de gás, omitir e reportar incorretamente informações à Câmara Municipal, cuja verificação tinha resultado no agravamento significativo do valor "que é para a empresa recuperar aquilo que devia ter pago à Câmara, em tempo corrente e continuado, e omitindo-se a declarar, veio a pregar essa partida";
- → Divulgou um processo político, com decisões na Assembleia da República, para que "este tipo de taxas não sejam levadas à factura do consumidor final" e o respectivo desrespeito da Entidade Reguladora face à questão que, por sua vez, vinha culminando em queixas consecutivas.

5. Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais;

Deliberação nº 64/2020

A Assembleia Municipal deliberou, por *maioria*, *com 28 votos a favor e 20 abstenções*, aprovar, sob proposta da Câmara Municipal datada de 10 de Dezembro, o *Regulamento Geral de Taxas e Preços do Município*, nos termos da alínea g), do artigo 25°, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

6. Estratégia Local de Habitação 2020-2030 do Município de Coimbra;

Intervenção da deputada municipal Ana Martins (CDS): (áudio 43:27 a 51:58 minutos - 6ª gravação)

- → Enunciou a "Estratégia de Habitação" como ponto essencial e de extrema importância para qualquer município. Especificou que em Coimbra era notória a necessidade de resolver problemas de fundo, no apoio às famílias carenciadas, na apresentação de alternativas e melhores condições para todos e, ainda, contrariar a falta de fixação de população residente no concelho;
- → Assinalou que os jovens nados em Coimbra seguiam para melhores oportunidades e os jovens, com o sonho de início de carreira e constituição de família na cidade, viam, na maioria das vezes, os seus objetivos falhados porque "a aposta na estratégia local de habitação não tem seguido o melhor caminho, (...)não oferecer todos os outros requisitos para a escolha de aqui continuar. Continuamos estagnados, com sérios problemas de empregabilidade, sérias falhas na inovação e continuamos a fazer tudo para que os nossos melhores dispersem";
- → Enumerou os três grandes objectivos que o documento apresentado pelo Executivo previa:1-responder às carências habitacionais graves; 2- tornar o mercado mais acessível; 3- reabilitar e requalificar o parque habitacional. Apesar de os considerar "bem definidos", salientou que da "teoria à prática vai uma longa distância e um caminho que não nos parece claro: As carências habitacionais graves têm de ser respondidas num curtíssimo prazo" e "há falhas a cerrar para ontem";



- → Atentou na importância de uma "estratégia paralela "para tornar a cidade atractiva, além da acessibilidade do mercado, considerando apenas os custos e gastos das famílias;
- → Advogou a reabilitação e requalificação do parque habitacional, a partir de uma estruturação clara e concreta do que tinham e podiam transformar de forma a dispor de recursos já existentes;
- → Recorreu às palavras do Presidente da Câmara e disse que a estratégia apresentada não evitava a concentração de "determinado tipo de moradores" e à criação de "guetos ou ilhas". Acrescentou que, no entender do CDS, a estratégia apresentada "passa por mais do mesmo, não estando confiantes de que o resultado final seja muito diferente do da última década";
- → Anunciou que o CDS seria sempre a favor do apoio às famílias, na procura das melhores soluções de bem-estar e condições dignas de vida para todos. Mas apontou lacunas nas medidas de fixação da população, inferindo que "não bastam rendas acessíveis: precisamos de uma estratégia mais precisa na criação de habitações; precisamos de melhorar vários aspectos nas definições de zonas e tipos de habitação para evitar as ilhas; precisamos de um ajuste no curto e longo prazo e, essencialmente, precisamos de uma cidade capaz e realmente atractiva".

Intervenção do deputado municipal Nuno Freitas (PSD): (áudio 53:21 a 56:52 minutos - 6ª gravação)

- → Enfatizou o relevo da matéria em apreço, uma vez que o PSD, nas anteriores sessões, tinha vindo a criticar a "política deficitária da habitação" e, por isso, seria de "elementar justiça" que o PSD viesse, na actual sessão, congratular o Vereador Francisco Queirós, com o Pelouro da área da habitação e todo o trabalho dos técnicos envolvidos para a apresentação do documento da "Estratégia Local de Habitação";
- → Admitiu, no entanto, que "este é um primeiro documento que vem no final do mandato". E acrescentou que, apesar de ser um documento importante, do ponto de vista da identificação da definição de uma estratégia de habitação para Coimbra, os principais pontos que impediam o seu Partido de votar favoravelmente, mas ainda assim com voto de abstenção, tinham a ver, primeiramente, com a prioridade estabelecida ao arrendamento urbano que despontava fortes dúvidas face à inversão do mercado de arrendamento vigente "achamos que uma das medidas preconizadas o arrendamento a preços controlados devia ser um dos pilares essenciais para fortalecer este mercado de arrendamento" e o segundo prendia-se com a articulação entre a componente da habitação e a política ambiental, introduzindo novos conceitos, nomeadamente, "bairros eléctricos" e promovendo a inclusão de novos bairros "sem estigmatização de bairros como já aconteceu no passado";
- → Apontou aqueles elementos como fulcrais na nova estratégia. Por um lado, a preocupação ambiental quer na construção quer na sustentabilidade quer na hipótese de "bairros eléctricos", mas, além disso, também a questão da própria organização comunitária, a habitação municipal e respectivos investimentos, que devia estar integrada em zonas multidimensionais do ponto de vista económico, favorecendo um ambiente de integração social do município.
- → Terminou afirmando que entendia que a habitação a preços controlados, sobretudo para jovens casais ou jovens famílias que pretendessem fixar-se em Coimbra, seria uma das apostas essenciais, que o Município não tinha feito nos últimos oito anos. Especulou que, só disponibilizando terrenos municipais ao mercado, se conseguiria a diminuição do custo médio da habitação e, assim, ter-se-ia mais mercado de arrendamento, para além de algumas medidas relativas ao IMI que não tinham sido consideradas.

Intervenção do deputado municipal João Campos (PSD): (áudio 57:14 a 59:45 minutos - 6ª gravação)

- → Manifestou contentamento pela apresentação do documento "quem anda no terreno sabe as dificuldades que existem, pessoas com anos e anos em lista de espera, algumas acabam por ter de ir para lares e não têm conseguido habitação social";
- → Propôs que os edifícios, propriedade da Câmara Municipal de Coimbra, fossem reabilitados e objecto de arrendamento social, mas também um arrendamento social jovem, corroborando afirmou "eu precisava muito que a minha freguesia, no casco mais urbano, fosse rejuvenescida";
- → Informou que, no âmbito do processo de descentralização, havia um documento que descentralizava alguns dos edifícios públicos e que todos eles pertenciam à sua freguesia. Acrescentou que sabia do interesse da Câmara Municipal de Coimbra numa grande loja da Fernão Magalhães de 1000 m², bem



como da existência de um edifício que estaria, equivocadamente, adstrito à União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila. Remetendo para a intervenção do Presidente da Junta da referida União de Freguesias retorquiu", mas é da minha freguesia! Realmente o Jorge consegue negociar em Lisboa também ";

→ Parabenizou três freguesias de Coimbra de entre 21 concorrentes nacionais e, ainda, o Município de Coimbra, pelos veículos elétricos recebidos no seguimento do relatório de fundo ambiental.

Intervenção da deputada municipal Graça Simões (CpC): (áudio 00:06 a 03:30 minutos - 7ª gravação)

- → Congratulou o agendamento daquela discussão na Assembleia Municipal, apelidando de "espécie de maldição crónica que os governos fizessem audazes planos para o 1º Direito no último ano dos seus mandatos." Assumiu-se esperançosa pelo facto de a Lei de Bases da Habitação, publicada em Setembro de 2018, colocar a Habitação no centro das políticas urbanas. Conjecturou que, com financiamento europeu para investir em habitação," deixava de fazer sentido o velho jogo de empurra entre o Governo e os Municípios sobre quem pagava";
- → Perspectivou a proposta da Câmara e, colocando várias questões, defrontou-se reiteradamente com a sua rejeição: "Arrendar de imediato os 101 fogos devolutos propriedade do Município?"; "Acudir de imediato às 226 situações de emergência mais aguda, tomando de arrendamento habitações adequadas no mercado privado?"; "Adquirir de imediato terrenos e prédios nas ARU's, designadamente na frente ribeirinha, para iniciar sem delongas a construção e reabilitação das centenas de habitações acessíveis necessárias, em arrendamento apoiado ou em renda resolúvel?"; "Apoiar as Cooperativas de Habitação em novos empreendimentos próprios, com custos controlados e preços acessíveis aos associados?" "Retomar a prática de se substituir aos proprietários que não executassem as obras ordenadas pela Câmara, tomando posse administrativa e colocando em arrendamento os fogos resultantes? "; "Lançar novos programas de auto-construção e de apoio à auto-reabilitação, contribuindo com terrenos municipais e apoio em projeto, tal como preconiza a Lei de Bases?";" Prosseguir e intensificar a integração plena dos maiores bairros sociais, construindo finalmente o Centro Cívico do Planalto do Ingote? Em vez disso, a Câmara teimava em colocar lá mais 45 famílias pobres, 32 das quais, no Bairro da Rosa, repetindo e agravando a asneira comprovada de segregação de parte da cidade, com todos os impactos negativos globais conhecidos";
- → Afirmativamente respondeu à questão "Retomar empreendimentos de habitação projetados há 12 anos? Sim, mas apenas em Taveiro e na Arregaça, com 18 e 24 fogos, já que o maior projecto (70 vivendas em S. Martinho do Bispo) tinha sido inviabilizado pela atual maioria e vereador, com a venda do terreno";
- → Declarou, por fim, que a Câmara pretendia" o aval daquela Assembleia para ir buscar financiamento para fazer o que não tinha feito em todos aqueles anos, apesar de ter todo o dinheiro necessário: as obras nos bairros camarários. Para não passar pela vergonha de ter os tais 226 inquilinos em más condições de salubridade e segurança." e antecipando disse que a definição da estratégia que, tal como exigia a Lei de Bases da Habitação e a Constituição da República, se centrasse no 1º Direito à Habitação, ficaria para o Executivo de 2021.

$Intervenção \ da \ deputada \ municipal \ Lúcia \ Ferraz \ (SC):_{\underline{(\'audio \ 03:52 \ a \ 04:20 \ minutos \ - \ 3^a \ gravação)}}$

- → Enquadrou o sentido de voto do Somos Coimbra aludindo às políticas de habitação como ferramentas centrais para o desenvolvimento das cidades, como alavanca em várias frentes e, sobretudo, como instrumento de coesão social:
- → Evocou o conceito de "Cidade Inteligente" com planeamento adequado, visão de futuro e um sistema onde as pessoas utilizavam e interagiam da melhor forma possível com todos os recursos disponíveis, proporcionando um desenvolvimento urbano sustentável;
- → Considerou a "Estratégia Local de Habitação 20/30" um documento bem executado em termos técnicos, mas apontou falta de visão político-estratégica para a cidade de Coimbra. Mostrou discordância com a lógica de classificar como "prioridade intermédia" a resolução das graves carências habitacionais de 600 agregados familiares e renunciou a proposta de construção de 87 fogos para alojar 600 agregados familiares gravemente carenciados, bem como a medida correspondente ao ponto 1B do documento,



- designadamente, de realojar 226 agregados que se encontravam a residir de forma precária em habitações municipais;
- → Apontou falta de dimensão operacional ao objectivo de tornar o mercado mais acessível através da medida de assegurar 2000 novos arrendamentos até 2030, pelo que "no geral o pouco detalhe da estratégia não nos permite, de facto, prever de forma temporal para o futuro";
- → Assinalou, ainda, pouca densidade no que concernia à recuperação e conquista de espaços de lazer e de equipamentos sociais culturais e desportivos que estimulassem a vida na cidade e a socialização dos seus habitantes;
- → Concluiu "esta estratégia é insuficiente, demasiado genérica para fazer face às carências habitacionais graves existentes no concelho e não nos dá, sequer, certezas de que seja garantido o 1º Direito, por estes motivos o Somos Coimbra vai se abster na votação".

Intervenção do Presidente da Câmara:

- → Manifestou preocupação relativamente ao facto de a Assembleia Municipal ter aprovado e , posteriormente, publicado em Diário da República, no dia 19 de novembro de 2020, o "Regulamento de Concessão de Isenções de Impostos Municipais" com um capítulo intitulado de "Apoio às Famílias e aos Jovens a Viver no Centro Histórico";
- → Elucidou que o Regulamento tinha um capítulo que elencava os apoios para fins habitacionais aos cidadãos carenciados e rematou "estranhamente este Regulamento foi aprovado pela Assembleia Municipal, estranhamente este Regulamento faz parte da estratégia que apresentámos, este Regulamento está em vigor, foi publicado, repito, no dia 19 de Novembro de 2020";
- → Lamentou o incidente, porque, como estava explicito na Lei, a estratégia era actualizada anualmente e, uma vez aprovada pela Assembleia Municipal, era sujeita a negociações com os titulares das tutelas governamentais da área da habitação e, subsequentemente, desdobrada em programas e ações concretas;
- → Terminou afirmando "nós elencámos mais além do que era exigido nesta etapa do processo porque temos trabalho em curso" e esclareceu que a Câmara Municipal tinha mais de 11milhões de euros aplicados em acções concretas de requalificação e de eficiência energética. Em todos os bairros estavam a decorrer operações, nomeadamente, no Bairro do Ingote e no Bairro da Rosa, "por isso tenho de manifestar o meu espanto por aquilo que se ouve aqui e que nem documentos aprovados na Assembleia Municipal são tidos em conta e consideração e isso, além de meu espanto, tem a minha lástima"

Deliberação nº 65/2020

A Assembleia Municipal deliberou, por *maioria*, com 31 votos a favor, 2 votos contra e 15 abstenções, aprovar, sob proposta da Câmara Municipal datada de 21 de Dezembro, a *Estratégia Local de Habitação 2020-2030 do Município de Coimbra*.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

7. Prodeso-Ensino Profissional EM, Lda. - Aumento do Capital Social;

Deliberação nº 66/2020

A Assembleia Municipal deliberou, por *unanimidade*, *aprovar*, sob proposta da Câmara Municipal datada de 23 de Novembro, a *alteração dos Estatutos da Prodeso, Ensino Profissional, E.M*, passando o seu *18º artigo* a ter a seguinte redação: "O capital social é de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) correspondente à quota de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) pertencente o Município de Coimbra", nos termos do artigo 22°-A, da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

8. Projecto da acta: nº 3/2020 de 29/07/2020.

Deliberação nº 67/2020

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a acta nº 3 de 29/07/2020.



Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

9. Fiscal Único da AC Águas de Coimbra, EM - Rectificação

Deliberação nº 68/2020

A Assembleia Municipal deliberou, por *unanimidade, aprovar*, a *rectificação da sua tomada de posição de 27/12/2019*, limitada ao conhecimento da indigitação do Fiscal Único da AC Águas de Coimbra, EM e, em consequência, *nomear* como fiscal único a Sociedade "Piedade, Penacho, Taborda, Baptista e Associados, SROC, Ld^a apresentada sob proposta da Câmara Municipal datada de 11 de Novembro de 2019, nos termos do n° 3, do Art.° 26°, da Lei n° 50/2012 de 31 de Agosto.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Assinadas e aprovadas as deliberações por minuta e sendo vinte horas, o Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão.